



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00562/2023

Data de autuação
26/04/2023

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE LEI

Autor: DEPUTADO EVANDRO LEITAO

Ementa:

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS		
Autor:	99561 - DEPUTADO EVANDRO LEITAO		
Usuário assinator:	99561 - DEPUTADO EVANDRO LEITAO		
Data da criação:	26/04/2023 14:00:53	Data da assinatura:	26/04/2023 14:01:14



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PRESIDÊNCIA

AUTOR: DEPUTADO EVANDRO LEITAO

PROJETO DE LEI
26/04/2023

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º É considerada de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO - APAACS, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Campos Sales, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos do Autista e Outros Transtornos de Campos Sales e Região, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 05 de Fevereiro de 2021.

A APAACS de Campos Sales é uma associação civil beneficente que tem como objetivo a defesa, proteção e promoção de pessoas com autismo e outros transtornos, observando suas características, promovendo sua inclusão social, integrando-as na vida comunitária e de seus familiares.

A APAACS de Campos Sales tem por missão incentivar e promover a participação da comunidade local, das instituições públicas e privadas nas ações, programas e projetos direcionados ao atendimento da

pessoa com autismo e outros transtornos, por meio de palestras informativas, visitas técnicas dirigidas na sede da instituição, programas de estágio com instituições acadêmicas, bem como fomentar a pesquisa e o intercâmbio com outros órgãos e profissionais especializados na área, além de habilitar a pessoa com autismo e outros transtornos ao convívio social por meio de atividades de desempenho funcional e programas educacionais especializados.

É importante o reconhecimento desta entidade como de utilidade pública estadual, pois a fortalecerá ainda mais para que ela possa cumprir com os objetivos que ensejaram sua criação.

Desta forma, solicito o apoio dos demais parlamentares para a aprovação desta propositura.



DEPUTADO EVANDRO LEITAO

DEPUTADO (A)



ATESTADO DE IDONEIDADE

ATESTO para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO – APAACS**, com sede social na Rua Enéas Arrais, 1492, Centro, Campos Sales – CE, CNPJ nº 44.993.348/0001-00, está em pleno funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sem fins lucrativos há mais de 1 (um) ano.

ATESTO, ainda, que a referida associação não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções e não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade de suas rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

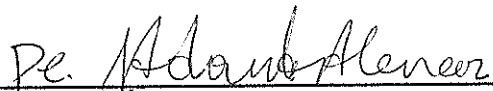
ATESTO, finalmente, a ilibada idoneidade moral dos seus diretores em exercício com mandato de 2021 a 2025, listados abaixo:

- 1 – Carlene Salviano de Souza Oliveira – Presidente;
- 2 – Eliana Júlia de Moraes – Vice-Presidente;
- 3 – Andrea de Souza – Diretora Administrativa;
- 4 – Antonio Furtunato Araújo Filho – Tesoureiro;
- 5 – Manoel Eugênio Filho – Secretário;

CONSELHO FISCAL

- 6 – Francisca Fabiana de Sousa;
- 7 – Francisca Maria Edna Neres;
- 8 – Tarciza da Silva Alencar Barreto;
- 9 – Antonia Marlene Alencar Matos – Suplente;
- 10 - Mikaelle Sousa Oliveira – Suplente.

Campos Sales – CE, 10 de março de 2023



PADRE JOSÉ ADAUTO DOS SANTOS ALENCAR
PÁROCO



ATESTADO DE FUNCIONALIDADE

ATESTO, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO, situada a Rua Eneas Arrais, 1492 Centro na cidade de Campos Sales, Estado do Ceará(CE), inscrita no CNPJ 44.993.348/0001-00 , está em pleno e regular funcionamento, desde 05 de fevereiro de 2021, portanto há mais de 1(um) ano, cumprindo suas finalidades estatutárias e sem fins lucrativos, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 05/02/2021 a 05/02/2025, constituída dos seguintes membros:

Presidente:

Carlene Salviano de Souza Oliveira

CPF: 015.264.853-46

Endereço Residencial: Sítio Lagoa Velha, Distrito de Carmelópolis.

Vice-presidente:

Eliana Júlia de Moraes

CPF: 063.229.063-30

Endereço Residencial: Rua José Jairo Cortez, 96 Bairro Batalhão.

Tesoureiro:

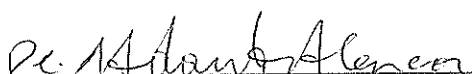
Antônio Furtunato Araujo Filho

CPF: 000.679.696-66

Endereço Residencial: Sítio lagoa Velha, Distrito de Carmelópolis.

Atesto ainda que a referida associação não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

Campos Sales, 10 de março de 2023.


PADRE JOSÉ ADAUTO DOS SANTOS ALENCAR
PÁROCO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO –
APAACS

Rua Eneas Arrais, nº 1492, centro, Campos Sales - Ceará

CNPJ Nº 44.993.348/0001-00

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA APAACS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTRS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES.

Atualmente a APAACS disponibiliza os seguintes profissionais para o atendimento de crianças autistas e outros transtornos: Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo e Psicóloga. O atendimento acontece aos sábados, das 07h30min às 18h30min. Cada profissional atende 15 crianças por sábado, totalizando 45 atendimentos/dia.

Prestadores dos serviços:

Terapeuta Ocupacional

Elisia Sampaio Aguiar

CREFITO 6.20.269

Fonoaudiólogo

Wendson da Silva Teixeira

CRFa 8-13126-4

Psicóloga

Hanna Monyelle Ferreira do Carmo

CRP 11/11407

Segue escala de atendimentos e contratos

Atenciosamente.

Carlene Salviano de Souza Oliveira

Carlene Salviano de Souza Oliveira

CPF: 015.264.853-46

Presidente APAACS

Carlene Salviano de Souza Oliveira
CNPJ: 44.993.348/0001-00
• Presidente •

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES/CEE REGIÃO – APACS

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º A Associação de Pais e Amigos do Autista e outros transtornos de Campos Sales e Região (APAACS), fundada em 05 de fevereiro de 2021, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, de direito privado, de caráter educativo, cultural, recreativo, de assistência social, científico, esportivo e representativo com sede na Rua. Enéas Arrais, nº 1492 Centro, Campos Sales/CE, CEP 63.150-000, com foro na Comarca de Campos Sales - CE.

Parágrafo único: A Associação de Pais e Amigos do Autista e outros Transtornos de Campos Sales e Região – APAACS, será regida por este Estatuto, pelos seus Regimentos Internos e pelo Código Civil de 2002, Lei nº 10.406 de 10/01/2002

Art. 2º A Associação será regulamentada nesse estatuto, com área da abrangência nos seguintes municípios da Região: Campos Sales, Araripe, Potengi, Salitre, Antonina, Assaré, Altaneira, Tarrafas, Fronteiras e Pio IX/PI.

Parágrafo único: Poderão ser incluídos outros municípios na abrangência da entidade desde que devidamente aprovado pela assembléia geral, na forma deste Estatuto.

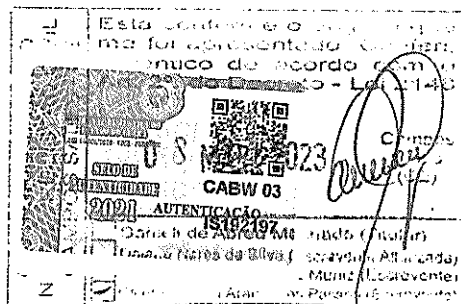
CAPÍTULO II

DA FINALIDADE

Art. 3º. A Associação tem a assistência social como objetivo de beneficência, defesa, proteção e promoção de pessoas com autismo e outros transtornos, em consonância com a Lei nº. 8.742 de 07 de setembro de 1993, que dispõem sobre Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a Lei nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Resolução nº.145 de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e ainda:

I - Atender pessoas com autismo e outros transtornos, observando suas características, promovendo sua inclusão social, integrando-as na vida comunitária e de seus familiares;

II - Oferecer o serviço de atendimento educacional especializado às pessoas com autismo e outros transtornos em idade escolar, com suporte técnico ao ensino regular onde estas estiverem matriculadas;



REGISTROS
Reg. 195, W. A-04

§ 2º. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas dívidas contraídas pela Associação de Pais e Amigos do Autista e outros transtornos de Campos Sales e Região (APAACS).

Art. 8º. A associação mantém as categorias de Associados:

I - FUNDADORES – todos aqueles que participaram da Assembléia de Fundação da entidade;

II - CONTRIBUINTES – Pessoas Físicas e/ou Jurídicas que contribuem financeiramente com a manutenção da APAACS, na formado Regimento Interno e, na falta deste, na forma das deliberações dos órgãos administrativos;

III - BENEMÉRITOS – Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, distinguidas por relevantes serviços prestados à APAACS ou por terem contribuído significativamente para a constituição institucional e patrimonial da APAACS.

§ 1º Poderão associar-se à entidade tantos quantos membros do mesmo grupo familiar e outros.

§ 2º A pessoa jurídica que faça parte do quadro social da entidade indicará um membro de sua livre escolha, devidamente cadastrado na entidade, cabendo-lhe exercer as responsabilidades contidas neste estatuto, podendo inclusive votar e ser votado, considerando-se a personalidade física.

SESSÃO II

DA ADMISSÃO E DESLIGAMENTO

Art. 9º. A admissão do associado dar-se-á por meio de proposta subscrita por um associado efetivo, no pleno gozo de seus direitos, sendo aprovada pelo Presidente, referendada pela Diretoria em reunião ordinária.

Art. 10º. O desligamento do associado ocorrerá:

I - Por motivo de falecimento, de interdição sem existência de curatela ou tutela, de doença e por ausência, extinção e/ou falência, na forma da lei;

II - Voluntariamente, por requerimento escrito dirigido ao Presidente;

III - Compulsoriamente, por decisão da maioria absoluta da Diretoria, quando a conduta do associado constituir causa de perturbação ou descrédito para a Associação.

Parágrafo único: O associado que venha sofrer a sanção prevista no inciso III deste artigo poderá pedir reconsideração, sem efeito suspensivo, à Assembléia Geral, no prazo de 30 dias contados da ciência de sua exclusão.



SESSÃO III

DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 11º. São direitos dos associados:

- I - Participar das atividades promovidas pela associação;
- II - Tomar parte das assembleias gerais, discutirem, propor e deliberar sobre todos os assuntos que dizem respeito à associação;
- III - Propor medidas de interesse social e coletivo;
- IV - Votar e ser votado para os cargos da associação, ressalvado os casos em que tenha se associado depois de convocada a assembleia geral ou que tenha solicitado afastamento temporário da associação;
- V - Convocar assembleia geral e extraordinária por no mínimo de 1/5 dos associados;
- VI - Usar as instalações e materiais da associação para os fins a que se destina.

Art. 12º. São deveres dos associados:

- I - Participar das reuniões e assembleias da associação;
- II - Não assumir compromissos materiais ou morais em nome da entidade, sem a expressa autorização da diretoria;
- III - Cumprir e respeitar este Estatuto, o Regimento Interno, os regulamentos e as deliberações da Diretoria e da Assembleia Geral;
- IV - Manter seu cadastro atualizado junto à Secretaria;
- V - Pagar em dia a mensalidade ou anuidade da associação, definida em assembleia, sob pena de não poder usufruir de seus direitos de associados, na forma do presente Estatuto;
- VI - Cumprir fielmente os fins da instituição;
- VII - Prestar à Associação todo o apoio moral e material ao seu alcance quer aceitando o cargo para o qual seja convocado ou o encargo que lhe for atribuído quer propondo novos associados e colaboradores;
- VIII - Atender às convocações da Assembleia Geral e de outros órgãos da associação quando destes fizer parte.



Reg. 195, Lu. A-4

Parágrafo único. Os associados efetivos dispensados da contribuição financeira, conforme o disposto neste artigo terá os mesmos direitos e deveres.

CAPÍTULO III

Art. 18º. A Associação manterá um quadro de colaboradores efetivos e eventuais, formado por pessoas que, sem os direitos dos associados efetivos, queiram prestar assistência na consecução dos objetivos e finalidades da instituição.

§ 1º. Entende-se como colaborador efetivo aquele que se inscreva para contribuir, de forma periódica e constante, com recursos financeiros, de conformidade com os critérios fixados pela Diretoria.

§ 2º. Colaborador eventual é todo aquele que, ocasionalmente, auxilia, voluntária e gratuitamente, na realização das atividades da entidade.

Art. 19º. São direitos e deveres dos colaboradores efetivos, além de outros dispostos no Regimento Interno:

- I - Utilizar-se dos recursos físicos e materiais da entidade;
- II - Assistir às reuniões públicas e participar de cursos e atividades doutrinárias e práticas promovidas pela Associação, conforme dispuser o Regimento Interno;
- III - Recolher pontualmente a contribuição previamente acertada.

Parágrafo único: Aos colaboradores eventuais são assegurados os direitos constantes dos incisos I e II deste artigo.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

[illegible]

REG-100-4

segunda convocação, a realizar-se meia hora depois, com no mínimo 10 (dez) associados.

§ 2º. O presente estatuto será reformulado mediante deliberação da maioria absoluta dos presentes na assembléia geral especialmente convocada para este fim.

SESSÃO II

DA DIRETORIA

Art. 30º. A Associação será administrada por uma Diretoria, eleita dentre os associados, com a seguinte composição:

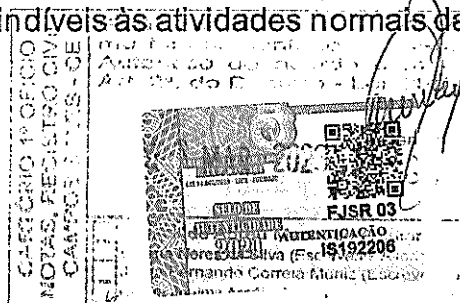
- I - Presidente;**
- II - Vice-Presidente;**
- III - Secretário;**
- IV - Tesoureiro;**
- V - Diretor Administrativo.**

§ 1º. O mandato dos membros da Diretoria é de 04(Quatro) anos, podendo ser reeleitos, isolada ou conjuntamente.

§ 2º. Os cargos da diretoria serão ocupados exclusivamente por pais e/ou familiares de autistas.

Art. 31º. Compete à Diretoria:

- I - Dirigir e administrar a Associação, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais;
- II - Desenvolver o programa de atividades da Associação;
- III - Estabelecer os regulamentos e o Regimento Interno;
- IV - Decidir sobre medidas administrativas;
- V - Designar, entre seus membros, substitutos para os Diretores em caso de impedimento temporário, quando não houver disposições estatutárias sobre o caso;
- VI - Autorizar operações financeiras, até o limite estabelecido pela Assembléia Geral;
- VII - Providenciar a execução de quaisquer obras, reparos ou consertos imprescindíveis às atividades normais da instituição;



REGISTRO
leg. 195, Lu. A. 4

III - Redigir e encaminhar ao Presidente a correspondência de rotina a ser expedida, dentro de suas funções;

IV - Redigir a ata das reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;

V - Cientificar os interessados a respeito das reuniões convocadas pela Diretoria ou pelo Presidente;

VI - Substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos eventuais, cumulativamente com suas funções;

VII - Assumir a presidência da Instituição, no impedimento simultâneo do Presidente e do Vice-Presidente.

Art. 35º. Compete ao Tesoureiro:

I - Manter em ordem todos os livros e material da tesouraria;

II - Assinar com o Presidente todos os documentos que representem valor, especialmente depósitos e retiradas em estabelecimentos bancários;

III - Efetuar, mediante comprovante, os pagamentos autorizados;

IV - Arrecadar quaisquer receitas, mediante recibo, depositando-as em estabelecimentos bancários escolhidos pela Diretoria;

V - Trazer rigorosamente em ordem e em dia, escriturados com clareza e precisão, os livros da Tesouraria;

VI - Apresentar o balanço patrimonial e a demonstração da receita e despesa de cada exercício para serem integrados ao Relatório Anual da Diretoria;

VII - Organizar os balancetes mensais e o balanço geral do ano social, a fim de ser apresentado juntamente com o relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal à Assembléia Geral.

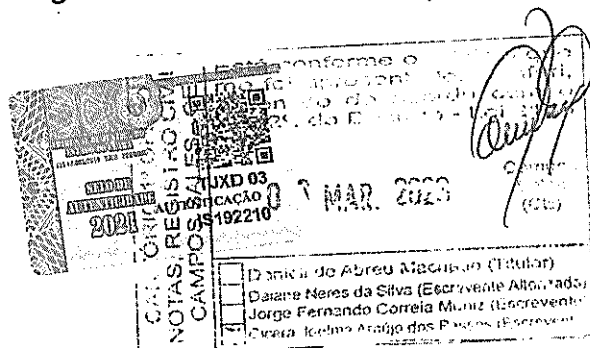
Art. 36º. Compete ao Diretor Administrativo:

I – promover e organizar as reuniões sociais;

II – promover campanhas para admissão de sócios;

III – aprovar as admissões e demissões de associados, assinando com o Presidente, os respectivos documentos;

IV – encarregar-se de atividades de esporte e lazer;



REGISTRO
Reg. 105, A-4

IV - Apurados os votos e resolvidas as impugnações, se houver, o Presidente da mesa proclamará os eleitos e a posse se dará somente no dia 1º de janeiro do ano seguinte a eleição.

Art. 40º. A convocação das eleições dar-se-á através de publicação de edital, com no mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, o qual será veiculado em um jornal impresso de circulação regional e publicado no site oficial da entidade e outros meios digitais, garantindo-se a convocação pessoal dos associados por meio eletrônico (e-mail).

Parágrafo único: A forma de convocação deverá obrigatoriamente conter data, local e horário das novas eleições bem como o prazo para as inscrições das chapas.

Art. 41º. As inscrições das chapas deverão ser feitas por escrito, até dez dias antes da eleição, observados os seguintes itens:

I - Não será permitido o registro de candidato, embora para cargos diferentes, em mais de uma chapa ou para mais de um cargo na mesma chapa;

II - No caso de duplicidade de nomes, prevalecerá a inscrição da chapa cujo registro tenha sido feito em primeiro lugar, indeferindo-se o registro da que vier em seguida, mas facultando-se a substituição do candidato no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas após a notificação para tanto;

III - O candidato não pode exercer cumulativamente cargos na Diretoria e Conselho Fiscal.

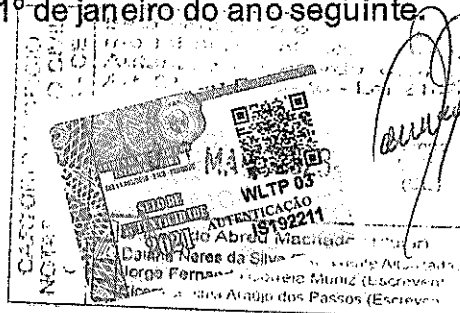
IV – Não será permitida a candidatura de mais de um membro do grupo familiar no mesmo pleito, seja para a diretoria e/ou conselho fiscal.

Parágrafo único: Poderão participar do processo eleitoral todos os associados regularmente inscritos com direito a voto, que será secreto e universal.

Art. 42º. No caso de inscrição de apenas uma chapa, será adotado o sistema de voto por aclamação na assembléia geral.

Parágrafo único: Se a votação não for por aclamação, será adotada cédula, onde conste a relação nominal de todos os candidatos e os cargos a que concorrem ou o número e nome de inscrição da chapa, a critério da Comissão Eleitoral.

Art. 43º. O resultado da votação será apurado imediatamente após a eleição, sendo que a Comissão eleitoral, depois de decididos eventuais recursos, proclamará o resultado da eleição, e a posse da chapa vencedora, somente ocorrerá em 1º de janeiro do ano seguinte.



Prova Neg. 13 de 85

CAMPOS SALES, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Carlene Salviano de Souza Oliveira

Carlene Salviano de Souza Oliveira

PRESIDENTE

Eliana Júlia de Moraes

Eliana Júlia de Moraes

VICE-PRESIDENTE

Andrea de Sousa

Andrea de Sousa

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Manoel Eugênio Filho

Manoel Eugênio Filho

SECRETÁRIO

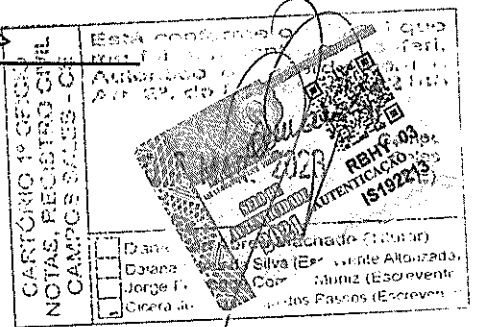
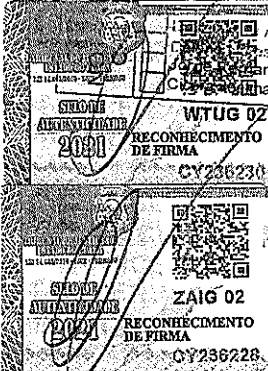
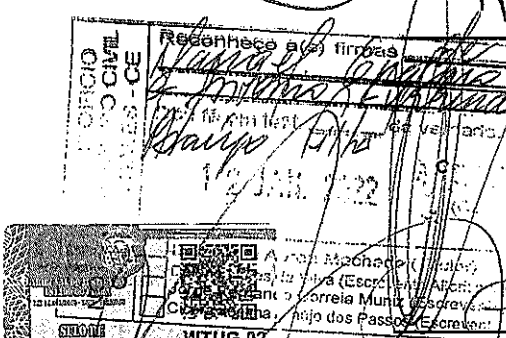
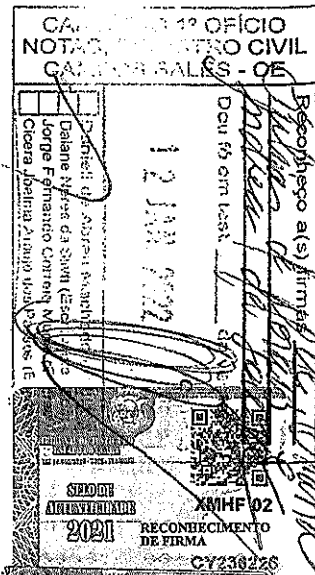
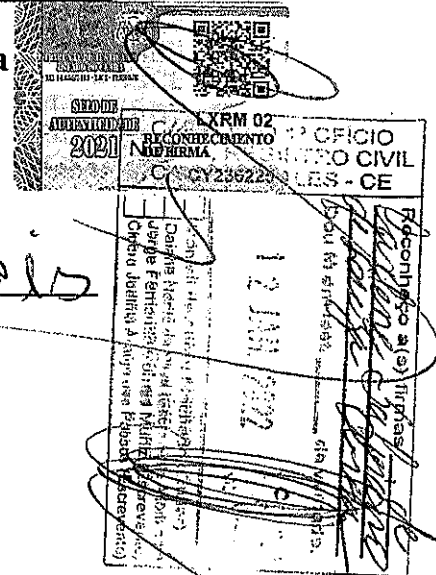
Antônio Furtunato de Araújo Filho

TESOUREIRO

Tarciza da Silva Alencar Barreto



Tarciza da Silva Alencar Barreto



Tarciza da Silva Alencar Barreto

1º CONSELHO FISCAL

CARTEIRO 2º OFÍCIO
Campos Sales - CE

Francisca Fabiana de Sousa

Reconhecimento A(s) Firma(s)
Francisca Fabiana de Sousa
Doutor. Em test. *9* da Verdade
Campos Sales *12* de *01* de 2022
Marcelo Amorim
Maria Teresa Mota de F. Almeida
Tabelliã

Francisca Fabiana de Sousa

2º CONSELHO FISCAL

Francisca Maria Edna Neres

Francisca Maria Edna Neres

3º CONSELHO FISCAL

Antonia Marlene Alencar Matos

Antonia Marlene Alencar Matos

SUPLENTE

Mikaelle Sousa Oliveira

Mikaelle Sousa Oliveira

SUPLENTE

Dr. Luciano da Silva Veloso

OAB/CE 13.186

Reconhecimento a(s) firma(s)
Dr. Luciano da Silva Veloso
Doutor. Em test. *9* da Verdade
Campos Sales *12* de *01* de 2022
Marcelo Amorim
Maria Teresa Mota de F. Almeida
Tabelliã





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO –
APAACS**

*Rua Eneas Arrais, nº 1492, centro, Campos Sales - Ceará
CNPJ Nº 44.993.348/0001-00*

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO, FEVEREIRO DE 2021 À MARÇO DE 2023.

ANO: 2021

JANEIRO: CONVERSAS NO INTUITO DE FUNDAR A ASSOCIAÇÃO;

FEVEREIRO: REUNIÃO E FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO;

MARÇO: REUNIÃO COM O PREFEITO MUNICIPAL (JOÃO LUIZ);

ABRIL: REUNIÃO COM MEMBROS DA DIRETORIA;

MAIO: REUNIÃO PARA DEFINIÇÃO DO ESTATUTO;

JUNHO: REUNIÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO;

JULHO: PRIMEIROS CONTATOS COM TERAPEUTAS;

AGOSTO: ESCOLHA DO LOCAL PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DA SEDE;

SETEMBRO: PINTURA E REFORMA DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO;

OUTUBRO: CONCLUSÃO DA REFORMA DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO;

NOVEMBRO: VISITA A CIDADE DE OURICURI/PE, PALESTRA NA SEDE DA CDL, NOVEMBRO AZUL E AUTISMO (CARLENE E FURTUNATO)

DEZEMBRO: RECESSO

JANEIRO DE 2022

JANEIRO: REUNIÃO COM MEMBROS DA DIRETORIA/PAIS, PARA REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO.

FEVEREIRO: REGISTRO DA ATA E ESTATUTO DA APAACS, RODA DE CONVERSAS COM A PSICOLOGA JOANA DARCK, BUSCANDO CONHECIMENTO SOBRE OS TRANSTORNOS.

MARÇO: VISITA AO DEPUTADO FERNANDO SANTANA EM FORTALEZA, PARTICIPANDO DA CONVERSA, PREFEITO - JOÃO LUIS E SECRETÁRIO DE FINANÇAS - DEVES, ENTREVISTA NA RÁDIO TRÊS FORNTEIRAS, ORIENTANDO A POPULAÇÃO SOBRE O AUTISMO, (CARLENE – PRESIDENTE; FURTUNATO-TESOUREIRO E OTACIANO-PAI/SÓCIO).



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO –
APAACS**

Rua Eneas Arrais, nº 1492, centro, Campos Sales - Ceará
CNPJ Nº 44.993.348/0001-00

ABRIL: CAMINHADA NAS PRINCIPAIS RUAS DE CAMPOS SALES, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO.

MAIO: ENTREVISTA A RÁDIO CIDADE (**CARLENE E FURTUNATO**), PARTICIPAÇÃO EM SEÇÃO PLENÁRIA NA CÂMARA MUNICIPAL (PROJETO DE LEI Nº 715);

JUNHO: PARTICIPAÇÃO NA SEÇÃO DE APROVAÇÃO DA LEI Nº 715, PELA CÂMARA MUNICIPAL;

JULHO: REUNIÃO COM MEMBROS, DEFINIÇÃO DAS TERAPIAS E DATA DE INÍCIO DAS TERAPIAS;

AGOSTO: VIAGEM A JUAZEIRO E REUNIÃO COM OS TERAPEUTAS;

SETEMBRO: VIAGEM A JUAZEIRO “COMPRAR: (BRINQUEDOS, TATAMES, CENTRAIS DE AR, MÓVEIS E OUTROS)”;

OUTUBRO: ATENDIMENTOS DAS CRIANÇAS, COM A TERAPEUTA OCUPACIONAL **ELISIA SAMPAIO**;

NOVEMBRO: VIAGEM A FORTALEZA A CONVITE DO EX-PREFEITO DE SALITRE RONDILSON, PARA REUNIÃO COM O SECRETARIO **NELSON MARTINS**, VISITA AO DEPUTADO **FERNANDO SANTANA**, ATENDIMENTOS DAS CRIANÇAS, COM A TERAPEUTA OCUPACIONAL “**ELISIA SAMPAIO**”;

DEZEMBRO: VIAGEM À FORTALEZA VISTA AOS DEPUTADOS (**FERNANDO SANTANA E FERNANDA PESSOA**), ATENDIMENTO COM A TERAPEUTA OCUPACIONAL **ELISIA SAMPAIO**;

JANEIRO DE 2023: ATENDIMENTOS DOS TERAPEUTAS **ELISIA SAMPAIO T.O**; **HANNA MONNYELE** PSICÓLOGA; **WENDSON** FONOAUDIÓLOGO;

FEVEREIRO: SOLICITAÇÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL; ATENDIMENTO DOS TERAPEUTAS **ELISA SAMPAIO T.O**; **HANNA MONIELLE** PSICOLOGA; **WENDSON** FONOAUDIOLOGO.

Campos Sales, 10 de Março de 2023.

Carlene Salviano de Souza Oliveira
CNPJ: 44.993.348/0001-00
Presidente

CARLENE SALVIANO DE SOUZA OLIVEIRA

PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE
CAMPOS SALES E REGIAO-APAACS**
CNPJ: 44.993.348/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:50 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **8349.27BA.DDAE.8275**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIAO-APAACS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.993.348/0001-00
Certidão nº: 8931183/2023
Expedição: 01/03/2023, às 13:50:14
Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIAO-APAACS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.993.348/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202305186635

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 44993348000100
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 01/03/2023 ÀS 13:51:22
VÁLIDA ATÉ 30/04/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
ADM: CIDADE QUE SONHA, REALIZA E CRESCE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS 107/2023

NOME DO CONTRIBUINTE: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS DE CAMPOS SALES E REGIAO-APAACS.

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: -RUA ENEAS ARRAIS Nº1492 - CENTRO: - CAMPOS SALES - CE

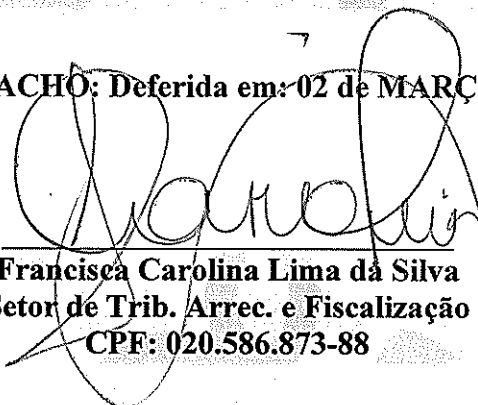
CNPJ/CPF: 44.993.348/0001-00

Inscrição Municipal:

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Para fins Diversos

Validade: 90 Dias.

DESPACHO: Deferida em: 02 de MARÇO de 2023


Francisca Carolina Lima da Silva
Setor de Trib. Arrec. e Fiscalização
CPF: 020.586.873-88

OBSERVAÇÃO:

Certificamos, para os devidos fins, que o (a) requerente acima qualificado (a) esta quite com os tributos municipais até a presente data, ressalvado, porém, a secretaria de Finanças, caso se constates futuramente a legitimidade de qualquer tributo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.993.348/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2022
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIAO-APAACS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAACS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ENEAS ARRAIS	NÚMERO 1492	COMPLEMENTO *****
CEP 63.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPOS SALES
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO APAACS@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 9697-1612
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2022 às 07:26:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	44.993.348/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIAO-APAACS
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CARLENE SALVIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/01/2022 às 07:26 (data e hora de Brasília).

LEI Nº. 715, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: INSTITUI SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA, SEDIADA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 90, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subvencionar no exercício de 2022, à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISMO E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO**, no valor anual de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo único. A entidade acima mencionada, sediada no Município está devidamente constituída conforme CNPJ/MF Nº 44.993.348/0001-00.

Art. 2º. Os recursos da subvenção destinam-se a contribuir para o custeio das seguintes despesas:

- I** - Aquisição de material de consumo;
- II** - Manutenção do espaço para o desenvolvimento das atividades;
- III** - Contratação de serviços de terceiros, desde que obedecidas às normas do Tribunal de Contas;
- IV** - Contratação de Pessoal.

Art. 3º. O pedido formulado foi instruído com os seguintes documentos:

- I** – Estatutos ou Atos Constitutivos devidamente registrados e suas alterações;
- II** – Ata da eleição e Posse da Diretoria devidamente registrada;
- III** – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – C.N.P.J.;
- IV** – Certidões de regularidade fiscal Federal, Estadual e Municipal;
- V** – Plano de trabalho para o exercício de 2022, de acordo com os objetivos estatutários e em consonância com a tipificação dos serviços.

Art. 4º. A Entidade favorecida comprovará a aplicação dos valores recebidos, através de prestação de contas, que deverá ser apresentada até o dia 31 de janeiro do exercício seguinte, e, mensalmente até o dia 15 do mês subsequente, o resumo financeiro da parcela antecipada, conforme formulários próprios.

§1º. A Entidade providenciará a abertura de conta corrente específica em Agências de Banco Oficial para o projeto a ser desenvolvido, cujos extratos deverão acompanhar a prestação de contas.

§2º. A não apresentação da prestação de contas, na forma e prazos estabelecidos, implicará na suspensão da subvenção até que a entidade cumpra regularmente esta obrigação.

§3º. Os saldos da subvenção, enquanto não utilizados pela INSTITUIÇÃO serão obrigatoriamente aplicados em Caderneta de Poupança aberta para este fim, se a previsão de seu uso for igualou superior a 01(um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreado em títulos da dívida pública, quando da utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores de 01(um) mês, sempre em instituição financeira oficial.

§4º. As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo 3º serão obrigatoriamente computadas a crédito da subvenção e aplicadas exclusivamente no objeto social, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as comprovações dos gastos.

Art. 5º. As despesas para fazer face à execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente e futuro, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos 13(treze) dias do mês de junho do ano de 2022(dois mil e vinte e dois).

JOAO LUIZ LIMA SANTOS:
92865321304

Assinado eletronicamente por JOAO LUIZ LIMA SANTOS 92865321304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=32215550000100, OU=Sacristia da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=CPFE A1, OU=(EM BRANCO), OU=vidiconferencia, CN=JOAO LUIZ LIMA SANTOS:92865321304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

João Luiz Lima Santos
Prefeito Municipal

BALANÇO PATRIMONIAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIAO - APAACS

0398

RUA ENEAS ARRAIS, 1492 - CENTRO

CAMPOS SALES / CE

CNPJ : 44.993.348/0001-00

Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro :

Data Registro : / /

Número Registro:

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

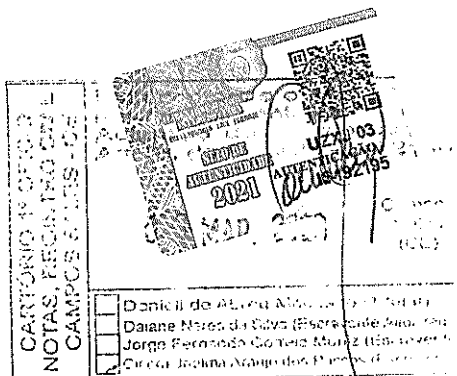
Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	2.252,96 D
DISPONIVEL	2.252,96 D
CAIXA	533,90 D
CAIXA MATRIZ	533,90 D
FUNDOS A CURTO PRAZO	1.719,06 D
BB RENDE FACIL	1.719,06 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.000,00 D
IMOBILIZADO	1.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	1.000,00 D
MOVEIS E UTENSILS	1.000,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	3.252,96 D

PASSIVO

CIRCULANTE	1.000,00 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.000,00 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.000,00 C
EMPRESTIMO DE TERCEIROS	1.000,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.252,96 C
RESULTADO DO EXERCICIO	2.252,96 C
SUPERAVIT DO EXERCICIO	2.252,96 C
SUPERAVIT DO EXERCICIO	2.252,96 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	3.252,96 C



Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 3.252,96 (Três Mil e Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos)

FRANCISCO AMERICO ARRAIS RIBEIRO
CONTABILISTA
C.P.F. : 111.907.523-87 RG : 1334059 SSP/CE
C.R.C. : CE-009962/O-4

CAMPOS SALES/CE, 31 de DEZEMBRO de 2022
Carlene Salviano de Souza Oliveira
CARLENE SALVIANO DE SOUZA OLIVEIRA
PRESIDENTA
C.P.F. : 015.264.853-46
CNPJ: 44.993.348/0001-00
Presidente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIAO - APAACS

0398

RUA ENEAS ARRAIS, 1492 - CENTRO CEP : -

CAMPOS SALES / CE

CNPJ / CEI : 44.993.348/0001-00

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro:

Data do Registro: / /

Nº do Registro:

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

MENSALIDADES

MENSALIDADES

12.303,74

12.303,74

(=) Receita Líquida

12.303,74

(=) Superávit Bruto

12.303,74

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

410,84

SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA

520,00

930,84

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA

2.056,50

HONORARIOS PSICOLOGOS

7.500,00

DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

1.215,00

VIAGENS E ESTADIAS

8.179,20

MANUTENÇÕES E REPAROS

1.718,70

20.669,40

DESPESAS FINANCEIRAS

TARIFAS BANCARIAS

600,54

600,54

(=) Déficit Operacional antes do Resultado Financeiro

-9.897,04

(+) Receitas Não Operacionais

DOAÇÕES E SUBVENÇÕES

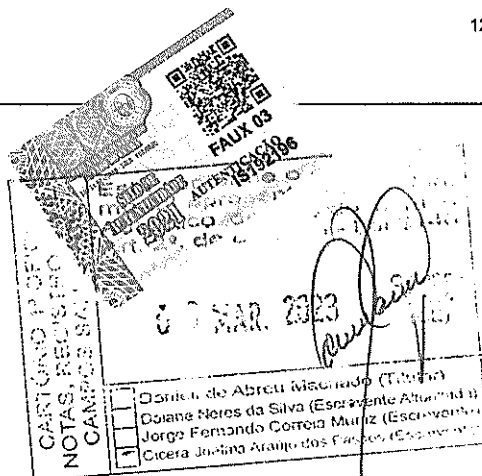
DOAÇÕES

12.150,00

12.150,00

(=) SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

2.252,96



CAMPOS SALES / CE, 31 de Dezembro de 2022

FRANCISCO AMÉRICO ARRAIS RIBEIRO

CONTABILISTA

C.P.F. : 111.907.523-87 RG : 1334059 SSP/CE

C.R.C. : CE-009962/O-4

CARLENE SALVIANO DE SOUZA OLIVEIRA

PRESIDENTA

C.P.F. : 015.264.853-46

Carlene Salviano de Souza Oliveira
CNPJ: 44.993.348/0001-00
• Presidente



Extrato de Conta Corrente

Cliente: ASSOCIACAO T

Agência: 733-1 Conta: 29350-4

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
30/01/2023	Saldo Anterior	0,00 (+)
01/02/2023	Pix - Enviado 01/02 20:13 Antonio Furtunato De Arauj	1.000,00 (-) ENP
01/02/2023	BB Rende Fácil	1.000,00 (+)
02/02/2023	Pix - Recebido 02/02 08:09 00001507705379 ANDREA DE S	100,00 (+) MEPS
02/02/2023	BB Rende Fácil	0,01 (+)
02/02/2023	BB Rende Fácil	100,01 (-)
03/02/2023	Pix - Recebido 03/02 10:53 00060598447318 Rubens de A	35,00 (+) TAX
03/02/2023	Pix - Recebido 03/02 11:29 00001074554396 LUCIANO SIL	135,00 (+) MEPS/TAX
03/02/2023	Pix - Recebido 03/02 12:05 00004760872361 Bruna Ribe	135,00 (+) MEPS/TAX
03/02/2023	Pix - Recebido 03/02 12:36 00001600868339 Tarciza da	145,00 (+) MEPS/TAX
03/02/2023	Pix - Recebido 03/02 12:58 00004794589360 RAMILA DA S	45,00 (+) TAX
03/02/2023	Pix - Recebido 03/02 13:04 00001507705379 ANDREA DE S	45,00 (+) TAX
03/02/2023	Pix - Recebido 03/02 15:08 00088523225315 DANIELA DE	45,00 (+) TAX
03/02/2023	Pix - Recebido 03/02 18:42 00000067969666 ANTONIO F A	2.500,00 (+) EMP
03/02/2023	BB Rende Fácil	3.085,00 (-)
06/02/2023	Transferência recebida 06/02 07:03 ANTONIO F ARAUJO FH	1.500,00 (+) EMP
06/02/2023	Pix - Recebido 04/02 11:01 00000067969666 ANTONIO F A	2.500,00 (+)
06/02/2023	Pix - Recebido 04/02 14:13 00004820415360 CICERA BEZE	135,00 (+) MEPS/TAX
06/02/2023	Pix - Enviado 04/02 09:09 Luana Leal Da Silva	100,00 (-) P.S. / Limpeza
06/02/2023	Cheque Compensado Número: 850005	2.500,00 (-) PISCIOLOGA
06/02/2023	Cheque Compensado Número: 850006	2.500,00 (-) FONOAUDIOLOGO
06/02/2023	Cheque Compensado Número: 850007	1.700,00 (-) MATEMÁTICA
06/02/2023	BB Rende Fácil	2.665,00 (+)
07/02/2023	Pix - Recebido 07/02 14:13 00006322906330 ELIANA JULI	145,00 (+) MEPS/TAX
07/02/2023	BB Rende Fácil	0,01 (+)
07/02/2023	Pix - Enviado 07/02 12:39 Cleredys Araujo Benevides	60,00 (-) WEF
07/02/2023	Cheque Compensado Número: 850004	3.000,00 (-) TERAPEUTA OCUPACIONAL
07/02/2023	BB Rende Fácil	2.914,99 (+)



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
08/02/2023	BB Rende Fácil	0,01 (+)
08/02/2023	BB Rende Fácil	0,01 (-)
09/02/2023	Pix - Recebido 09/02 18:18 00005062666309 MARIA DA PE	135,00 (+) MENS/TAX
09/02/2023	BB Rende Fácil	135,00 (-)
10/02/2023	Pix - Recebido 10/02 07:50 00008004545378 BENEDITA PI	100,00 (+) MENS
10/02/2023	Pix - Recebido 10/02 08:23 00058469168304 OTACIANO FE	45,00 (+) TAX
10/02/2023	Pix - Recebido 10/02 08:29 00080628486391 LEDIAN COST	145,00 (+) MENS/TAX
10/02/2023	Pix - Recebido 10/02 12:32 00092091660353 CICERO BELO	135,00 (+) MENS/TAX
10/02/2023	Pix - Recebido 10/02 12:44 00058469168304 OTACIANO FE	100,00 (+) MENS
10/02/2023	Pix - Recebido 10/02 13:15 00000185594336 ADRIANA MAR	135,00 (+) MENS/TAX
10/02/2023	Pix - Recebido 10/02 14:42 00007064475308 Maria Cibei	145,00 (+) MENS/TAX
10/02/2023	Pix - Recebido 10/02 18:29 00000067969666 ANTONIO F A	145,00 (+) MENS/TAX
10/02/2023	Pix - Recebido 10/02 18:46 00060598447318 Rubens de A	100,00 (+) MENS
10/02/2023	Pix - Recebido 10/02 21:06 00008302471305 Raquel Oliv	145,00 (+) MENS/TAX
10/02/2023	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 10/02/2023	69,00 (-) BANCO
10/02/2023	BB Rende Fácil	1.126,00 (-)
13/02/2023	Pix - Recebido 13/02 07:17 00004624976312 Francisca M	145,00 (+) MENS/TAX
13/02/2023	Pix - Enviado 13/02 12:12 Jose Ires Da Silva	99,00 (-) ALMOÇO
13/02/2023	Pix - Enviado 12/02 11:46 Luana Leal Da Silva	100,00 (-) FAXINA
13/02/2023	Pix - Enviado 12/02 14:28 Antonio Furtunato De Arauj	1.233,50 (-) VIAGEM - FORT
13/02/2023	Pix - Enviado 12/02 14:30 Carlene Salviano De Souza	116,49 (-) VIAGEM S FORT
13/02/2023	Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 13/02/2023	1,15 (-)
13/02/2023	BB Rende Fácil	1.405,14 (+)
14/02/2023	BB Rende Fácil	0,01 (+)
14/02/2023	BB Rende Fácil	0,01 (-)
15/02/2023	Pix - Recebido 15/02 07:46 00003702104330 Aline de Je	145,00 (+) MENS/TAX
15/02/2023	BB Rende Fácil	145,00 (-)
16/02/2023	Pix - Recebido 16/02 18:24 00004184313370 ANGELA DARL	140,00 (+) MENS/TAX



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
16/02/2023	BB Rende Fácil	140,00 (-) K
17/02/2023	Transferência recebida	10.000,00 (+) U ✓ K
	17/02 15:35 P M C SALES FPM	
17/02/2023	Pix - Recebido	100,00 (+) MENS/TAX a
	17/02 08:30 00088536610387 FABIANA D O	
17/02/2023	Pix - Recebido	100,00 (+) MENS d
	17/02 13:31 00004794589360 RAMILA DA S	
17/02/2023	Pix - Recebido	135,00 (+) MENS/TAX d
	17/02 17:52 00007424613359 MIKAELE S T	
17/02/2023	Pix - Recebido	100,00 (+) MENS d
	17/02 19:07 00088523225315 DANIELA DE	
17/02/2023	Pix - Recebido	100,00 (+) MENS d
	17/02 19:18 00007396788331 EVA CAROLIN	
17/02/2023	BB Rende Fácil	10.535,00 (-) K
22/02/2023	Pix - Recebido	100,00 (+) MENS d
	18/02 07:34 00053541146320 ANTONIA GIL	
22/02/2023	Pix - Recebido	70,00 (+) TAX d
	18/02 10:23 00004078986382 Fernanda Ma	
22/02/2023	Pix - Enviado	12,00 (-) JANTA d
	18/02 19:41 Francisco Valdeni Souza S	
22/02/2023	Pix - Enviado	300,00 (-) MATERIAL CONST d
	20/02 09:55 R V De Lima Construcões Me	
22/02/2023	Pix - Enviado	200,00 (-) MATERIAL CONST d
	20/02 10:36 Manuel Viana De Alencar	
22/02/2023	Pix - Enviado	79,80 (-) PASTAS d
	20/02 18:20 Hanna Monyelle Ferreira Do	
22/02/2023	Pix - Enviado	100,00 (-) FAXINA d
	21/02 15:32 Luana Leal Da Silva	
22/02/2023	Pagamento de Boleto	1.234,37 (-) d
	AMAZON SERVICOS	
22/02/2023	Pix - Enviado	700,00 (-) VIGIA d
	22/02 09:22 Edivaldo Salviano Barboza	
22/02/2023	Pix - Enviado	25,00 (-) PRESENTE (T.O) d
	22/02 11:45 Antônio José De Sousa	
22/02/2023	Pix - Enviado	36,00 (-) CAFIMBO d
	22/02 11:46 George Arrais Rocha	
22/02/2023	Pix - Enviado	75,00 (-) SALGADOS d
	22/02 12:21 Clenubia Maria Dos Santos	
22/02/2023	Pix - Enviado	159,90 (-) VIAGEM (5 BONS) d
	22/02 18:52 Juaco Petroleo Ltda	
22/02/2023	Tarifa Pix Enviado	5,00 (-) K
	Tar. agrupadas - ocorrencia 22/02/2023	
22/02/2023	BB Rende Fácil	2.757,07 (+) d
23/02/2023	Pix - Recebido	145,00 (+) MENS/TAX d
	23/02 10:23 00005610069386 GIRLENE ALV	
23/02/2023	BB Rende Fácil	0,01 (+) d
23/02/2023	BB Rende Fácil	145,01 (-) d
24/02/2023	Cheque	6.500,00 (-) K
	24/02 15:11 CAMPOS SALES CE	
24/02/2023	Transferido para Poupança	62,50 (-) d
	24/02 12:21 JOSEANA DA COSTA BEZERRA	

P.S. Limpeza
Maf. ex?

Maf. ex?



Lançamentos

Dia Histórico		Valor
24/02/2023	Pix - Enviado 24/02 17:49 Tiago Jose Costa Do Vale	140,00 (-) CERTIFICADO DIGITAL
24/02/2023	Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 24/02/2023	1,38 (-)
24/02/2023	BB Rende Fácil	6.703,88 (+)
27/02/2023	Pix - Recebido 25/02 14:23 00001600868339 Tarciza da	100,00 (+) PENS
27/02/2023	BB Rende Fácil	0,02 (+)
27/02/2023	Pix - Enviado 25/02 07:20 Janiel Da Costa Bezerra	20,00 (-) MARIA DO ROLO LANCHE (TERAPIA)
27/02/2023	Pix - Enviado 25/02 13:38 Jose Ires Da Silva	62,00 (-) ALMOÇO
27/02/2023	Pix - Enviado 26/02 14:11 Luana Leal Da Silva	100,00 (-) FAXINA
27/02/2023	Pix - Enviado 26/02 18:00 Leonice Alves Da Silva Cos	300,00 (-) PEDREIRO
27/02/2023	Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 27/02/2023	5,97 (-)
27/02/2023	BB Rende Fácil	387,95 (+)
28/02/2023	BB Rende Fácil	0,01 (+)
28/02/2023	BB Rende Fácil	0,01 (-)
28/02/2023	SALDO	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

**ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO
AUTISTA E OUTROS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES E REGIÃO -
APAACS.**

NA NOITE DO DIA 5 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021, POR VOLTA DAS 19:30 HORAS, NÓS, CARLENE SALVIANO DE SOUZA OLIVEIRA, ANTONIO FURTUNADO DE ARAUJO FILHO, ELIANA JÚLIA DE MORAIS, MANOEL EUGÊNIO FILHO, ANDREA DE SOUZA, TARCIZA DA SILVA ALENCAR BARRETO, ANTONIA MARLENE ALENCAR MATOS, FRANCISCA MARIA EDNA NERES, MIKAELLE SOUSA OLIVEIRA, FRANCISCA FABIANA DE SOUSA E Dr. LUCIANO VELOSO DA SILVA, NOS REUNIMOS NA SEDE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, COM O OBJETIVO DE INICIARMOS O PROCESSO DE FUNDAÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES E REGIÃO."

NA OCASIÃO FORAM CONVERSADAS, DEBATIDAS E TOMADAS AS DEVIDAS INICIATIVAS NO QUE TANGE ESTE ESTATUTO, DIRETORIA E APERFEIÇOAMENTO GERAL DE TODO O NECESSÁRIO, EMBASANDO - SE NAS LEIS ORA EXISTENTES. SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES BÁSICAS DO ADVOGADO DR. LUCIANO VELOSO DA SILVA, SE FEZ NECESSÁRIO ALEM DE TANTOS OUTROS REQUISITOS, A FORMAÇÃO DE UMA DIRETORIA.

AO FINAL DA REUNIÃO, QUE DUROU APROXIMADAMENTE UMA HORA E VINTE MINUTOS, EM COMUM ACORDO ENTRE OS ACIMA CITADOS, DECIDIMOS QUE A PRIMIERA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA SERIA DA SEGUINTE FORMA:

PRESIDENTE: CARLENE SALVIANO DE SOUZA OLIVEIRA, **VICE-PRESIDENTE:** ELIANA JÚLIA DE MORAIS, **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** ANDREA DE SOUZA, **TESOUREIRO:** ANTONIO FURTUNATO ARAÚJO FILHO, **SECRETÁRIO:** MANOEL EUGÊNIO FILHO, **CONSELHO FISCAL:** TARCIZA DA SILVA ALENCAR BARRETO, FRANCISCA MARIA EDNA NERES E FRANCISCA FABIANA DE SOUSA, BEM COMO MIKAELLE SOUSA OLIVEIRA E ANTONIA MARLENE ALENCAR MATOS, COMO **SUPLENTE**S RESPECTIVAMENTE, E Dr. **LUCIANO VELOSO DA SILVA**, COMO REPRESENTANTE **JURÍDICO**.



Reg. 196, Leg. 4-04

CAMPOS SALES, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Carlene Salviano de Souza Oliveira

Carlene Salviano de Souza Oliveira

PRESIDENTE

Eliana Júlia de Moraes

Eliana Júlia de Moraes

VICE-PRESIDENTE

Andrea de Souza

Andrea de Sousa

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Manoel Eugênio Filho

***Manoel Eugênio Filho**

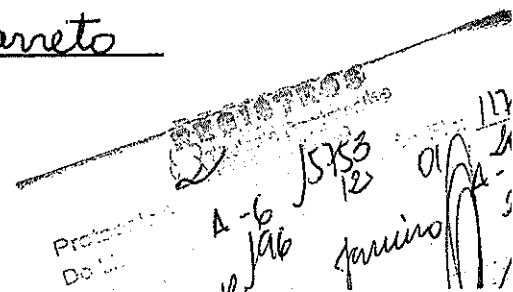
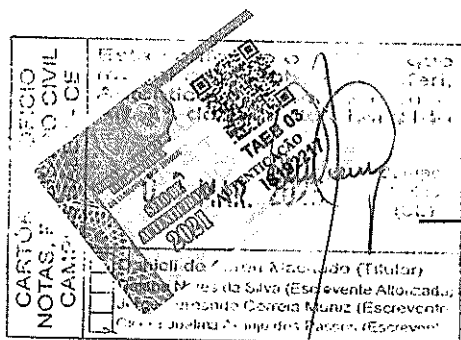
SECRETÁRIO

Antônio Furtunato de Araújo Filho

Antônio Furtunato de Araújo Filho

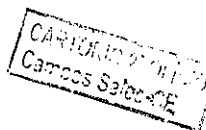
TESOUREIRO

Tarciza da Silva Alencar Barreto



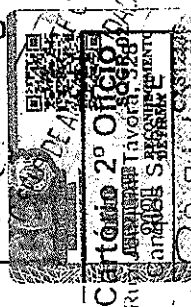
Tarciza da Silva Alencar Barreto

1º CONSELHO FISCAL



Francisca Fabiana de Sousa

Francisca Fabiana de Sousa



Reconheço A(s) firma(s)	Francisca Fabiana de Sousa
da Verdade	12 de 01 de 2022
Ana Paula Arribas	de F. Almeida
celia	

2º CONSELHO FISCAL

Francisca Maria Edna Neres

Francisca Maria Edna Neres

3º CONSELHO FISCAL

Antonia Marlene Alencar Matos

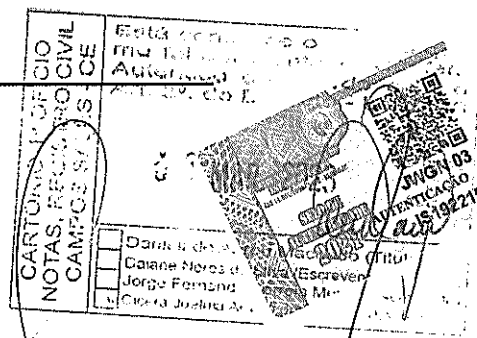
Antonia Marlene Alencar Matos

SUPLENTE

Mikaelle Sousa Oliveira

Mikaelle Sousa Oliveira

SUPLENTE



Dr. Luciano da Silva Veloso

OAB/CE 13.186

REGISTROS	17/11/18
1) Títulos e Documentos	12 de 01 de 2022
2) Registro de Imóveis	12 de 01 de 2022
3) Registro de Empresas	12 de 01 de 2022
4) Registro de Veículos	12 de 01 de 2022
5) Registro de Pessoas Físicas	12 de 01 de 2022
6) Registro de Pessoas Jurídicas	12 de 01 de 2022
7) Registro de Bens	12 de 01 de 2022
8) Registro de Direitos	12 de 01 de 2022
9) Registro de Obrigações	12 de 01 de 2022
10) Registro de Outros	12 de 01 de 2022



EMOLUMENTOS

Danieli de Almeida, Luciana - Tabelião
Dayane Neres da Silva
Cicera Joelma Araújo dos Passos

ATO RS
FERNANDA
GIL
J.S.
P.
T.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO – APAACS
Rua Eneas Arrais, nº 1492, centro, Campos Sales - Ceará
CNPJ Nº 44.993.348/0001-00

ATESTADO

ATESTAMOS para os devidos fins, que recebemos a notificação sobre os relatórios e demonstrativos de receitas e despesas, referentes aos quatro trimestres de 2022 da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO - APAACS**, situada à Rua Eneas Arrais, 1492, Centro, na cidade de Campos Sales, Estado do Ceará (CE), inscrita no CNPJ 44.993.348/0001-00, e que após apreciação, os referidos relatórios e demonstrativos foram aprovados por unanimidade por este conselho fiscal, conforme as atas em anexo, das reuniões realizadas.

Campos Sales – CE, 10 de março de 2023.

Conselho Fiscal:

Tarciza da Silva Alencar Barreto
Tarciza da Silva Alencar Barreto
CPF 016.008.683-39

Francisca Maria Edna Neres
Francisca Maria Edna Neres
CPF 046.249.763-12

Antonia Marlene Alencar Matos
Antonia Marlene Alencar Matos
CPF 801.550.223-34

Ata da reunião extraordinária da diretoria da Associação de Pais e Amigos do Autista e outros transtornos de Campos Sales e região - APAACS - CNPJ 44.993.348/0001-00.

Aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022) na sede da Associação de Pais e Amigos do Autista e outros transtornos de Campos Sales e região – APAACS, localizada na rua Eneas Arrais, nº 1492, centro, Campos Sales - Ceará, reuniram-se os membros da diretoria para tratar de assuntos referentes a **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, emendas e funcionamento da associação. A reunião iniciou com a palavra da presidente Carlene Salviano de Souza Oliveira, que elegeu para secretária da reunião a senhora Andrea de Souza. A presidente cumprimentou a todos e fez a leitura da pauta. Em seguida o Tesoureiro Antonio Furtunato de Araújo Filho apresentou a prestação de contas referente ao quarto trimestre (outubro/novembro/dezembro) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), composta por planilha de gastos, recibos, notas fiscais e demonstrativos bancários, disponibilizando a seguir a documentação para a apreciação de todos os membros presentes, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a presidente relatou que após visita a Assembleia Legislativa do Ceará e em conversa com os deputados Fernando Santana e Fernanda Pessoa, como também com os vereadores Ary, Elzinha e César Costa, os mesmos se comprometeram a destinar emendas para associação, nos seguintes valores: Fernando Santana R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Fernanda Pessoa R\$ 100.000,00 (cem mil reais) MAPP 5046, Ary R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Elzinha R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e César Costa R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) a serem executadas no exercício de dois mil e vinte e três (2023). O tópico de discussão seguinte foi o aluguel da sede da associação, tendo em vista que a prefeitura municipal já comunicou que não renovará o contrato no próximo ano. Diante do exposto foi sugerido pela associada Marlene que o aluguel seja pago com os recursos das emendas que a associação receberá, ficando assim acordado e aprovado entre todos os membros presentes da diretoria que será elaborado um novo contrato e a associação pagará com os valores recebidos das emendas dos deputados. Em seguida a presidente destacou a importância de lembrar aos associados que, de acordo com o Estatuto da Associação, para se beneficiar dos serviços terapêuticos os associados devem estar com as mensalidades em dia. Todos de acordo e nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Andrea de Souza, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Campos Sales – Ceará, 10 de dezembro de 2022.

Carlene Salviano de Souza Oliveira - Presidente
Antonio Furtunato de Araújo Filho - Tesoureiro
Andrea de Souza - Diretora administrativa
Antônia Marlene Alencar Mota
MARIA ILTA DA COSTA MORAIS ALVES.
Jesene Alves Aragão

Ata da reunião extraordinária da diretoria da Associação de Pais e Amigos do Autista e outros transtornos de Campos Sales e região - APAACS - CNPJ 44.993.348/0001-00.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022) na sede da Associação de Pais e Amigos do Autista e outros transtornos de Campos Sales e região – APAACS, localizada na rua Eneas Arrais, nº 1492, centro, Campos Sales - Ceará, reuniram-se os membros da diretoria e demais associados para tratar de assuntos referentes a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** e funcionamento. A reunião iniciou com a palavra da presidente Carlene Salviano de Souza Oliveira, que elegeu para secretária da reunião a senhora Andrea de Souza. A presidente cumprimentou a todos e fez a leitura da pauta. Em seguida o Tesoureiro Antonio Furtunato de Araújo Filho apresentou a prestação de contas referente ao terceiro trimestre (julho/agosto/setembro) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), composta por planilha de gastos, recibos, notas fiscais e demonstrativos bancários. A seguir, disponibilizou a documentação para a apreciação de todos os membros presentes, que após analisada e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, a presidente falou sobre a expectativa de início das terapias de fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicólogo e como seria o funcionamento. Todos de acordo e nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Andrea de Souza, lavrei a presente ata, que após lida, segue assinada pelos presentes. Campos Sales – Ceará, 28 de setembro de 2022.

Carlene Salviano de Souza Oliveira - Presidente
Antonio Furtunato de Araújo Filho - Tesoureiro
Andrea de Souza - Diretora administrativa
Juliana Pereira da Silva Carvalho - Associada
Antônia Mabel Alencar Mota (Suplente)
Mikaelle Arouse Oliveira - suplente
MARIA LITA DA COSTA MORAIS ALVES
Tarciza da Silva Alencar Boneto.
Jessica Alves Aragão
Antônia Maria de Moraes
Fátima Suelho de Jesus.
Raquel Oliveira de Sousa
Larissa Bezerra da Silva
Daniela de Souza Alves

Ata da reunião extraordinária da diretoria da Associação de Pais e Amigos do Autista e outros transtornos de Campos Sales e região - APAACS - CNPJ 44.993.348/0001-00.

Aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022) na sede da Associação de Pais e Amigos do Autista e outros transtornos de Campos Sales e região – APAACS, localizada na rua Eneas Arrais, nº 1492, centro, Campos Sales - Ceará, reuniram-se os membros da diretoria e demais associados para tratar de assuntos referentes a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** e funcionamento da associação. A reunião iniciou com a palavra da presidente Carlene Salviano de Souza Oliveira, que elegeu para secretária da reunião a senhora Andrea de Souza. A presidente cumprimentou a todos e fez a leitura da pauta. Em seguida o Tesoureiro Antonio Furtunato de Araújo Filho apresentou a prestação de contas referente ao segundo trimestre (abril/maio/junho) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), composta por planilha de gastos, recibos, notas fiscais e demonstrativos bancários. A seguir, disponibilizou a documentação para a apreciação de todos os membros presentes, que após analisada e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a presidente falou sobre a organização da documentação dos associados, atualização de laudos, a necessidade de que as mensalidades estejam em dia. Todos de acordo e nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Andrea de Souza, lavrei a presente ata, que após lida, segue assinada pelos presentes. Campos Sales – Ceará, 17 de junho de 2022.

Carlene Salviano de Souza Oliveira - Presidente
Antonio Furtunato de Araújo Filho - Tesoureiro
Andrea de Souza - Diretora administrativa
Juliano Pereira da Silva Canuelho - Associado
Antônia Marlene Alencar Mota
Mikaelle Sousa Oliveira - suplente
MARIA ILTA DA COSTA MORAIS ALVES.

Jéssica Alves Aragão
Antônia Maria de Moraes
Leitiane Luelho de Jesus
Raquel Oliveira de Sousa
Cecília Brito da Silva
Daniele de Souza Araújo
Francisca Maria Silva Melo

Ata da reunião extraordinária da diretoria da Associação de Pais e Amigos do Autista e outros transtornos de Campos Sales e região - APAACS - CNPJ 44.993.348/0001-00.

Aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022) na sede da Associação de Pais e Amigos do Autista e outros transtornos de Campos Sales e região – APAACS, localizada na rua Eneas Arrais, nº 1492, centro, Campos Sales - Ceará, reuniram-se os membros da diretoria e demais associados para tratar de assuntos referentes a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** da associação. A reunião iniciou com a palavra da presidente Carlene Salviano de Souza Oliveira, que elegeu para secretária da reunião a senhora Andrea de Souza. A presidente cumprimentou a todos e fez a leitura da pauta. Em seguida o Tesoureiro Antonio Furtunato de Araújo Filho apresentou a prestação de contas referente ao primeiro trimestre (janeiro/fevereiro/março) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), composta por planilha de gastos, recibos, notas fiscais e demonstrativos bancários. A seguir, disponibilizo a documentação para a apreciação de todos os membros presentes, que após analisada, foi aprovada por unanimidade. Todos de acordo e nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Andrea de Souza, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Campos Sales – Ceará, 23 de março de 2022.

Carlene Salviano de Souza Oliveira - Presidente
Antonio Furtunato de Araújo Filho - Tesoureiro
Andrea de Souza - Diretora Administrativa
Juliana Pereira da Silva Loureiro - associada
Mikaelle Sousa Oliveira - suplente
Antônia morlene Almeida matos
MARIA ILTA DA COSTA MORAIS ALVES.

Jessica Alves Araújo
Antônia merie de morais
Ritassia Silveira de Jesus
Raquel Oliveira de Sousa
Cecilia Bezerra da Silva
Carine de Souza Amorim
Tarciza da Silva Alencar Barreto.
Maurício Costa Filho

ATENDIMENTOS

JANEIRO/2023

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO - APAACS

Rua Eneas Arrais, nº 1492, centro, Campos Sales - Ceará

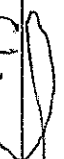
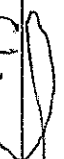
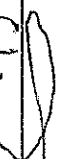
CNPJ Nº 44.993.348/0001-00

AGENDA DE ATENDIMENTOS - SÁBADO, 07 DE JANEIRO DE 2023

HOR	FONOAUDIÓLOGO (AVALIAÇÃO COM PAIS)	ASSINATURA DOS PAIS / RESPONSÁVEL	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ASSINATURA DOS PAIS / RESPONSÁVEL	PSICÓLOGA (AVALIAÇÃO COM PAIS)	ASSINATURA DOS PAIS / RESPONSÁVEL
07:30	Francisca M. Edna Neres	Edna Neres	Pedro Ítalo A. de Moraes	Fernanda Alves Araújo	Jessica Alves Aragão	Fernanda Alves Araújo
08:10	Jessica Alves Aragão	Fernanda Alves Araújo	Dante de S. Pereira	Andréia de Souza	Andréia de Souza	Andréia de Souza
08:50	Dante de S. Pereira	Andréia de Souza	Kauê Moraes	Antônia Maria de Moraes	Antônia Maria de Moraes	Antônia Maria de Moraes
09:30	Bruna Ribeiro de Lima	Bruna Ribeiro de Lima	Cícero Benjamin S. Belo	Maciana M. S. Belo	Maciana M. S. Belo	Maciana M. S. Belo
10:10	Maciana M. S. Belo	Maciana M. S. Belo	Pedro Levi de O. Duarte	Raquel Oliveira de Sousa	Raquel Oliveira de Sousa	Raquel Oliveira de Sousa
10:50	Raquel Oliveira de Sousa	Raquel Oliveira de Sousa	Valentina G.R. Soares	Aline de Jesus Ribeiro	Aline de Jesus Ribeiro	Aline de Jesus Ribeiro
11:30	Aline de Jesus Ribeiro	Aline de Jesus Ribeiro	Yasmin B. de Alencar	Cícera B. da Silva	Cícera B. da Silva	Cícera B. da Silva
12:10	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
13:00	Daniela de Souza Arrais	Daniela de Souza Arrais	Charles Gabriel A. Alencar	Angela Daria Andrade	Angela Daria Andrade	Angela Daria Andrade
13:40	Angela Daria Andrade	Angela Daria Andrade	Gael Guedes de Lima	Fernanda M. da Silva	Fernanda M. da Silva	Fernanda M. da Silva
14:20	Fernanda M. da Silva	Fernanda M. da Silva	Antônio Gabriel Borlolin	Tarciza da S. A. Barreto	Tarciza da S. A. Barreto	Tarciza da S. A. Barreto
15:00	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE
15:10	Tarciza da S. A. Barreto	Tarciza da S. A. Barreto	Carlos Eugênio de Moraes	Eliana Júlia de Moraes	Eliana Júlia de Moraes	Eliana Júlia de Moraes
15:50	Eliana Júlia de Moraes	Eliana Júlia de Moraes	Maria Cecília N. Ribeiro	Ramília da Silva Arrais	Ramília da Silva Arrais	Ramília da Silva Arrais
16:30	Ramília da Silva Arrais	Ramília da Silva Arrais	Saullo de Paula Carvalho	Josefa Fabricia B. Carvalho	Josefa Fabricia B. Carvalho	Josefa Fabricia B. Carvalho
17:10	Josefa Fabricia B. Carvalho	Josefa Fabricia B. Carvalho	Luis Miguel P. Carvalho	Juliana P. da S. Carvalho	Juliana P. da S. Carvalho	Juliana P. da S. Carvalho
17:50	Davi Lucas A. Figueiredo	Davi Lucas A. Figueiredo	Lucas A. de Souza	Antônia Marlene A. Matos	Antônia Marlene A. Matos	Antônia Marlene A. Matos

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELOS ATENDIMENTOS

ASSINATURA

FONOAUDIÓLOGO(A)	Wendson da Silva Teixeira	CRFa 8-13126-4	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Elisla Sampaio Aguiar	CREFITO 20.969/PI	
PSICÓLOGO(A)	Hanna Montyelle Ferreira do Carmo	CRP - 11/11407	

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO - APAACS

Rua Eneas Arrais, nº 1492, centro, Campos Sales - Ceará

CNPJ Nº 44.993.348/0001-00

AGENDA DE ATENDIMENTOS - SÁBADO, 14 DE JANEIRO DE 2023

HOR	FONOAUDIÓLOGO (AVALIAÇÃO COM PAIS)	ASSINATURA DOS PAIS / RESPONSÁVEL	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	PSICÓLOGA (AVALIAÇÃO COM PAIS)	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
07:30	Carlene S. de S. Oliveira	Carlene S. Oliveira	Ismael J.A.P. de Moraes	Carlene S. Oliveira	Maria Ilda da C. M. Alves	Carlene S. Oliveira
08:10	Maria Ilda da C. M. Alves	Maria Ilda da C. M. Alves	Marina E.C.P. Sousa	Lédian C.P. Oliveira	Lédian C.P. Oliveira	Lédian C.P. Oliveira
08:50	Lédian C.P. Oliveira	Lédian C.P. Oliveira	Davi Lucas A. Figueiredo	Daniela de S. Arrais	Daniela de S. Arrais	Daniela de S. Arrais
09:30	Cícera Bezerra da Silva	Cícera Bezerra da Silva	Victor Emanuel T. Oliveira	Benedita P. Torres (Fabricia)	Benedita P. Torres (Fabricia)	Benedita P. Torres (Fabricia)
10:10	Benedita P. Torres (Fabricia)	Benedita P. Torres (Fabricia)	Maria Júlia F. de Moraes	Patricia Fialho de Moraes	Patricia Fialho de Moraes	Patricia Fialho de Moraes
10:50	Patricia Fialho de Moraes	Patricia Fialho de Moraes	Maria Isabela da S. Teixeira	Antonia Jaria P. da Silva	Antonia Jaria P. da Silva	Antonia Jaria P. da Silva
11:30	Antonia Jaria P. da Silva	Antonia Jaria P. da Silva	Marcos A. S. Feitosa Filho	Glirlene Alves Moura	Glirlene Alves Moura	Glirlene Alves Moura
12:10	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
13:00	Maria Cibelly M. Souza	Maria Cibelly M. Souza	Nicolas Gabriel M. Monteiro	Antonio Benício S. Araújo	Antonio Benício S. Araújo	Antonio Benício S. Araújo
13:40	Adriana Maria de Sousa	Adriana Maria de Sousa	Jorge Darvyn S. Silva	Maria Cibelly M. Souza	Maria Cibelly M. Souza	Maria Cibelly M. Souza
14:20	Dante de S. Pereira	Dante de S. Pereira	Antonio Benício S. Araújo	Adriana Maria de Sousa	Adriana Maria de Sousa	Adriana Maria de Sousa
15:00	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE
15:10	Sara Raquel P. de Queiroz	Sara Raquel P. de Queiroz	Maria Rita Q. Andrade	Luis Miguel P. Carvalho	Luis Miguel P. Carvalho	Luis Miguel P. Carvalho
15:50	Juliana P. da S. Carvalho	Juliana P. da S. Carvalho	Luis Miguel P. Carvalho	Sara Raquel P. de Queiroz	Sara Raquel P. de Queiroz	Sara Raquel P. de Queiroz
16:30	Antonia Marlene A. Matos	Antonia Marlene A. Matos	Gabriel Ribeiro Alves	Bruna Ribeiro de Lima	Bruna Ribeiro de Lima	Bruna Ribeiro de Lima
17:10	Glirlene Alves Moura	Glirlene Alves Moura	Manuela Fortaleza Arrais	Francisca M. Edna Neres	Francisca M. Edna Neres	Francisca M. Edna Neres
17:50	Antonio Benício S. Araújo	Antonio Benício S. Araújo		Davi Lucas A. Figueiredo	Davi Lucas A. Figueiredo	Davi Lucas A. Figueiredo

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELOS ATENDIMENTOS			ASSINATURA		
FONOAUDIÓLOGO(A)	Wendson da Silva Teixeira	CRFa 8-13126-4	Wendson da Silva Teixeira		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Elisia Sampaio Aguiar	CREFITO 20.969/PI	Elisia Sampaio Aguiar		
PSICÓLOGO(A)	Hanna Monyelle Ferreira do Carmo	CRP - 11/11407	Hanna Monyelle Ferreira do Carmo		

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO - APAACS
Rua Eneas Arrais, nº 1492, centro, Campos Sales - Ceará
CNPJ Nº 44.993.348/0001-00

AGENDA DE ATENDIMENTOS - SÁBADO, 21 DE JANEIRO DE 2023

HOR	FONOAUDIÓLOGO	ASSINATURA DOS PAIS / RESPONSÁVEL	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	PSICÓLOGA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
07:30	Av. Maria P.S. Queiroz (Edna)	MAIRIA DA PEREIRA	Av. Mikaelly S. Tomaz	Mikaelle Soares	Pedro Ítalo A. de Moraes	Fátima Alves dos Anjos
08:10	Av. Mikaelly S. Tomaz	Mikaelle Soares	Av. Edna Neres	Edna Neres	Dante de S. Pereira	Andréia de Souza
08:50	Dante de S. Pereira	Andréia de Souza	Av. Fabiana Oliveira		Kauê Moraes	Andréia de Souza
09:30	Av. Antonia Maria	Antonina Maria	Kauê Moraes	Antonina Maria	Av. Fabiana Oliveira	
10:10	Cícero Benjamin S. Belo	Neuza M. de Souza	Pedro Levi de O. Duarte	Raquel Oliveira de Souza	Valentina G.R. Soares	Alvine de Jesus
10:50	Pedro Levi de O. Duarte	Raquel Oliveira de Souza	Valentina G.R. Soares	Alvine de Jesus	Cícero Benjamin S. Belo	Neuza M. de Souza
11:30	Valentina G.R. Soares	Alvine de Jesus	Cícero Benjamin S. Belo	Neuza M. de Souza	Pedro Levi de O. Duarte	Raquel Oliveira de Souza
12:10	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
13:00	Gael Epaninondas S. Alencar	Fernanda Maria	Yasmin B. de Alencar	Carolina B. de Souza	Charles Gabriel A. Alencar	Angela de Souza
13:40	Yasmin B. de Alencar	Carolina B. de Souza	Charles Gabriel A. Alencar	Angela de Souza	Gael Epaninondas S. Alencar	Fernanda Maria
14:20	Charles Gabriel A. Alencar	Angela de Souza	Gael Epaninondas S. Alencar	Fernanda Maria	Yasmin B. de Alencar	Carolina B. de Souza
15:00	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE
15:10	Gabriel R. Alves (Bruna)	Bruna R. de Almeida	Antonio Gabriel Bortolin	Carolina B. de Souza	Carlos Eugenio de Moraes	Elaine Julia
15:50	Antonio Gabriel Bortolin	Carolina B. de Souza	Carlos Eugenio de Moraes	Elaine Julia	Gabriel R. Alves (Bruna)	Bruna R. de Almeida
16:30	Carlos Eugenio de Moraes	Elaine Julia	Gabriel R. Alves (Bruna)	Bruna R. de Almeida	Antonio Gabriel Bortolin	Carolina B. de Souza
17:10	Mannela F. Arrais	Mannela	Pedro Ítalo A. de Moraes	Fátima Alves dos Anjos	Lucas A. de Souza	Mannela
17:50	Pedro Ítalo A. de Moraes	Fátima Alves dos Anjos	Lucas A. de Souza	Mannela	Mannela F. Arrais	Mannela

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELOS ATENDIMENTOS

ASSINATURA

FONOAUDIÓLOGO(A)	Wendson da Silva Teixeira	CRFa 8-13126-4	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Elisia Sampaio Aguiar	CREFITO 20.969/PI	
PSICÓLOGO(A)	Hanna Monyelle Ferreira do Carmo	CRP - 11/11407	

Wendson da Silva Teixeira
Elisia Sampaio Aguiar
Hanna Monyelle Ferreira do Carmo

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO - APAACS

Rua Eneas Arrais, nº 1492, centro, Campos Sales - Ceará
CNPJ Nº 44.993.348/0001-00

AGENDA DE ATENDIMENTOS - SÁBADO, 28 DE JANEIRO DE 2023

HOR	FONOAUDIÓLOGO	ASSINATURA DOS PAIS / RESPONSÁVEL	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	PSICÓLOGA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
07:30	Pedro Italo A. de Moraes	<i>Pedro Italo A. de Moraes</i>	Ismael J.A.P. de Moraes	<i>Ismael J.A.P. de Moraes</i>	Marina E. C. P. Sousa	<i>Marina E. C. P. Sousa</i>
08:10	Ismael J.A.P. de Moraes	<i>Ismael J.A.P. de Moraes</i>	Marina E. C. P. Sousa	<i>Marina E. C. P. Sousa</i>	Pedro Italo A. de Moraes	<i>Pedro Italo A. de Moraes</i>
08:50	Marina E. C. P. Sousa	<i>Marina E. C. P. Sousa</i>	Dante de S. Pereira	<i>Dante de S. Pereira</i>	Ismael J.A.P. de Moraes	<i>Ismael J.A.P. de Moraes</i>
09:30	Maria Isabela da S. Teixeira	<i>Maria Isabela da S. Teixeira</i>	Victor Emanuel T. Oliveira	<i>Victor Emanuel T. Oliveira</i>	Maria Júlia F. de Moraes	<i>Maria Júlia F. de Moraes</i>
10:10	Victor Emanuel T. Oliveira	<i>Victor Emanuel T. Oliveira</i>	Maria Júlia F. de Moraes	<i>Maria Júlia F. de Moraes</i>	Maria Isabela da S. Teixeira	<i>Maria Isabela da S. Teixeira</i>
10:50	Maria Júlia F. de Moraes	<i>Maria Júlia F. de Moraes</i>	Maria Isabela da S. Teixeira	<i>Maria Isabela da S. Teixeira</i>	Victor Emanuel T. Oliveira	<i>Victor Emanuel T. Oliveira</i>
11:30	Marcos A. S. Feitosa Filho	<i>Marcos A. S. Feitosa Filho</i>	Davi Lucas A. Figueiredo	<i>Davi Lucas A. Figueiredo</i>	Maria Cecília N. Ribeiro	<i>Maria Cecília N. Ribeiro</i>
12:10	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
13:00	Jorge Darwlyn S. Silva	<i>Jorge Darwlyn S. Silva</i>	Nicolas Gabriel M. Monteiro	<i>Nicolas Gabriel M. Monteiro</i>	Antonio Benício S. Araújo	<i>Antonio Benício S. Araújo</i>
13:40	Nicolas Gabriel M. Monteiro	<i>Nicolas Gabriel M. Monteiro</i>	Antonio Benício S. Araújo	<i>Antonio Benício S. Araújo</i>	Jorge Darwlyn S. Silva	<i>Jorge Darwlyn S. Silva</i>
14:20	Antonio Benício S. Araújo	<i>Antonio Benício S. Araújo</i>	Jorge Darwlyn S. Silva	<i>Jorge Darwlyn S. Silva</i>	Nicolas Gabriel M. Monteiro	<i>Nicolas Gabriel M. Monteiro</i>
15:00	Maria Rita Q. Andrade	<i>Maria Rita Q. Andrade</i>	Luis Miguel P. Carvalho	<i>Luis Miguel P. Carvalho</i>	Saullo de Paula Carvalho	<i>Saullo de Paula Carvalho</i>
15:40	Luis Miguel P. Carvalho	<i>Luis Miguel P. Carvalho</i>	Saullo de Paula Carvalho	<i>Saullo de Paula Carvalho</i>	Maria Rita Q. Andrade	<i>Maria Rita Q. Andrade</i>
16:20	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE
16:30	Saullo de Paula Carvalho	<i>Saullo de Paula Carvalho</i>	Maria Rita Q. Andrade	<i>Maria Rita Q. Andrade</i>	Luis Miguel P. Carvalho	<i>Luis Miguel P. Carvalho</i>
17:10	Davi Lucas A. Figueiredo	<i>Davi Lucas A. Figueiredo</i>	Maria Cecília N. Ribeiro	<i>Maria Cecília N. Ribeiro</i>	Marcos A. S. Feitosa Filho	<i>Marcos A. S. Feitosa Filho</i>
17:50	Maria Cecília N. Ribeiro	<i>Maria Cecília N. Ribeiro</i>	Marcos A. S. Feitosa Filho	<i>Marcos A. S. Feitosa Filho</i>	Davi Lucas A. Figueiredo	<i>Davi Lucas A. Figueiredo</i>

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELOS ATENDIMENTOS			ASSINATURA	
FONOAUDIÓLOGO(A)	Wendson da Silva Teixeira	CRFa 8-13126-4	<i>Wendson da Silva Teixeira</i>	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Elisla Sampaio Aguiar	CREFITO 20.969/PI	<i>Elisla Sampaio Aguiar</i>	
PSICÓLOGO(A)	Hanna Monyelle Ferreira do Carmo	CRP - 11/11407	<i>Hanna Monyelle Ferreira do Carmo</i>	

ATENDIMENTOS

FEBREIRO/2023

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO - APAACS

Rua Eneas Arrais, nº 1492, centro, Campos Sales - Ceará

CNPJ Nº 44.993.348/0001-00

AGENDA DE ATENDIMENTOS - SÁBADO, 04 DE FEVEREIRO DE 2023

HOR	FONOAUDIÓLOGO	ASSINATURA DOS PAIS / RESPONSÁVEL	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ASSINATURA DOS PAIS/ RESPONSÁVEL	PSICÓLOGA	ASSINATURA DOS PAIS/ RESPONSÁVEL
07:30	Lucas A. de Souza	Lucas A. de Souza	Lucas A. de Souza	Lucas A. de Souza	Lucas A. de Souza	Lucas A. de Souza
08:10	Hugo G. de Souza Arrais	MABIA DA PERHA	Francisco Yuri S. Lima	MABIA DA PERHA	Francisco Yuri S. Lima	Antônia morais
08:50	Kauê Morais	Antônia morais	Hugo G. de Souza Arrais	MABIA DA PERHA	Francisco Yuri S. Lima	Mikolde Soares
09:30	Francisco Yuri S. Lima	Mikolde Soares	Kauê Morais	Antônia morais	Hugo G. de Souza Arrais	MABIA DA PERHA
10:10	Valentina G.R. Soares	Aline de Jesus	Pedro Levi de O. Duarte	Raquel Oliveira de Souza	Cícero Benjamim S. Belo	Valentina G.R. Soares
10:50	Cícero Benjamim S. Belo	Valentina G.R. Soares	Valentina G.R. Soares	Aline de Jesus	Pedro Levi de O. Duarte	Raquel Oliveira de Souza
11:30	Pedro Levi de O. Duarte	Raquel Oliveira de Souza	Cícero Benjamim S. Belo	MABIA DA PERHA	Valentina G.R. Soares	Aline de Jesus
12:10	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
13:00	Yasmim B. de Alencar	Charles Gabriel A. Alencar	Charles Gabriel A. Alencar	Angela Paula	Gael Epanimondas S. Alencar	Yasmim B. de Alencar
13:40	Charles Gabriel A. Alencar	Angela Paula	Gael Epanimondas S. Alencar	Yasmim B. de Alencar	Charles Gabriel A. Alencar	Angela Paula
14:20	Gael Epanimondas S. Alencar	Yasmim B. de Alencar	Yasmim B. de Alencar	Charles Gabriel A. Alencar	Angela Paula	Yasmim B. de Alencar
15:00	Gabriel R. Alves (Bruna)	Carlos Eugenio de Moraes	Carlos Eugenio de Moraes	Flaviana Judia	Antonio Gabriel Bortolin	Carlos Eugenio de Moraes
15:40	Antonio Gabriel Bortolin	Panciza Barreto	Gabriel R. Alves (Bruna)	Panciza Barreto	Carlos Eugenio de Moraes	Flaviana Judia
16:20	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE
16:30	Carlos Eugenio de Moraes	Antonio Gabriel Bortolin	Antonio Gabriel Bortolin	Panciza Barreto	Gabriel R. Alves (Bruna)	Carlos Eugenio de Moraes
17:10	Manuela F. Arrais	Pedro Ítalo A. de Moraes	Pedro Ítalo A. de Moraes	Flaviana Judia	Dante de S. Pereira	Manuela F. Arrais
17:50	Dante de S. Pereira	Antonio Benício S. de Araújo	Antonio Benício S. de Araújo	Carlene Sefiriana	Manuela F. Arrais	Flaviana Judia

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELOS ATENDIMENTOS

FONOAUDIÓLOGO(A)	TERAPEUTA OCUPACIONAL	PSICÓLOGO(A)
Wendson da Silva Teixeira	Elisia Sampaio Aguiar	Hanna Monyelle Ferreira do Carmo
CRFa 8-13126-4	CREFITO 20.969/PI	CRP - 11/11407

ASSINATURA

Wendson da Silva Teixeira
Elisia Sampaio Aguiar
Hanna Monyelle Ferreira do Carmo

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO - APAACS

Rua Eneas Arrais, nº 1492, centro, Campos Sales - Ceará

CNPJ Nº 44.993.348/0001-00

AGENDA DE ATENDIMENTOS - SÁBADO, 11 DE FEVEREIRO DE 2023

HOR	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ASSINATURA DOS PAIS / RESPONSÁVEL	FONOAUDIÓLOGO	ASSINATURA DOS PAIS / RESPONSÁVEL	PSICÓLOGA	ASSINATURA DO PAIS / RESPONSÁVEL
07:30	Ismael J.A.P. de Moraes	Ismael J.A.P. de Moraes	Pedro Italo A. de Moraes	Ismael J.A.P. de Moraes	Marina E. C. P. Sousa	Ismael J.A.P. de Moraes
08:10	Marina E. C. P. Sousa	Marina E. C. P. Sousa	Ismael J.A.P. de Moraes	Marina E. C. P. Sousa	Pedro Italo A. de Moraes	Marina E. C. P. Sousa
08:50	Pedro Italo A. de Moraes	Pedro Italo A. de Moraes	Marina E. C. P. Sousa	Pedro Italo A. de Moraes	Ismael J.A.P. de Moraes	Pedro Italo A. de Moraes
09:30	Victor Emanuel T. Oliveira	Victor Emanuel T. Oliveira	Victor Emanuel T. Oliveira	Victor Emanuel T. Oliveira	Victor Emanuel T. Oliveira	Victor Emanuel T. Oliveira
10:10	Victor Emanuel T. Oliveira	Victor Emanuel T. Oliveira	Davi Lucas A. Figueiredo	Davi Lucas A. Figueiredo	Cicero Benjamin S. Belo	Cicero Benjamin S. Belo
10:50	Cicero Benjamin S. Belo	Cicero Benjamin S. Belo	Marcos A. S. Feitosa Filho	Marcos A. S. Feitosa Filho	Davi Lucas A. Figueiredo	Marcos A. S. Feitosa Filho
11:30	Marcos A. S. Feitosa Filho	Marcos A. S. Feitosa Filho	Cicero Benjamin S. Belo	Cicero Benjamin S. Belo	Antonio Gabriel Borolin	Antonio Gabriel Borolin
12:10	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
13:00	Nicolas Gabriel M. Monteiro	Nicolas Gabriel M. Monteiro	Jorge Darwlyn S. Silva	Nicolas Gabriel M. Monteiro	Antonio Benício S. Araújo	Antonio Benício S. Araújo
13:40	Antonio Benício S. Araújo	Antonio Benício S. Araújo	Nicolas Gabriel M. Monteiro	Antonio Benício S. Araújo	Jorge Darwlyn S. Silva	Antonio Benício S. Araújo
14:20	Jorge Darwlyn S. Silva	Jorge Darwlyn S. Silva	Antonio Benício S. Araújo	Jorge Darwlyn S. Silva	Nicolas Gabriel M. Monteiro	Jorge Darwlyn S. Silva
15:00	Luis Miguel P. Carvalho	Luis Miguel P. Carvalho	Saulo de Paula Carvalho	Luis Miguel P. Carvalho	Marina Rita Q. Andrade	Luis Miguel P. Carvalho
15:40	Saulo de Paula Carvalho	Saulo de Paula Carvalho	Marina Rita Q. Andrade	Saulo de Paula Carvalho	Luis Miguel P. Carvalho	Saulo de Paula Carvalho
16:20	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE
16:30	Marina Rita Q. Andrade	Marina Rita Q. Andrade	Luis Miguel P. Carvalho	Marina Rita Q. Andrade	Saulo de Paula Carvalho	Marina Rita Q. Andrade
17:10	Gabriel R. Alves	Gabriel R. Alves	Dante de S. Pereira	Gabriel R. Alves	Marcos A. S. Feitosa Filho	Gabriel R. Alves
17:50	Dante de S. Pereira	Dante de S. Pereira	Gabriel R. Alves	Dante de S. Pereira	Gabriel R. Alves	Dante de S. Pereira

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELOS ATENDIMENTOS

ASSINATURA

FONOAUDIÓLOGO(A)	Wendson da Silva Teixeira	CRFa 8-13126-4	Wendson da Silva Teixeira
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Elisia Sampaio Aguiar	CREFITO 20.969/PI	Elisia Sampaio Aguiar
PSICÓLOGO(A)	Hanna Moryelle Ferreira do Carmo	CRP - 11/11407	Hanna Moryelle Ferreira do Carmo

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO - APAACS
Rua Eneas Arrais, nº 1492, centro, Campos Sales - Ceará
CNPJ Nº 44.993.348/0001-00

AGENDA DE ATENDIMENTOS - SÁBADO, 18 DE FEVEREIRO DE 2023

HOR	FONOAUDIÓLOGO	ASSINATURA DOS PAIS RESPONSÁVEL	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	PSICÓLOGA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
07:30	Lucas A. de Souza	<i>Lucas A. de Souza</i>	Lucas A. de Souza	<i>Lucas A. de Souza</i>	Lucas A. de Souza	<i>Lucas A. de Souza</i>
08:10	Hugo Giovanni de S. Arrais	<i>Hugo Giovanni de S. Arrais</i>	Francisco Yuri S. Lima	<i>Francisco Yuri S. Lima</i>	Kauê Moraes	<i>Kauê Moraes</i>
08:50	Kauê Moraes	<i>Kauê Moraes</i>	Hugo Giovanni de S. Arrais	<i>Hugo Giovanni de S. Arrais</i>	Francisco Yuri S. Lima	<i>Francisco Yuri S. Lima</i>
09:30	Francisco Yuri S. Lima	<i>Francisco Yuri S. Lima</i>	Kauê Moraes	<i>Kauê Moraes</i>	Hugo Giovanni de S. Arrais	<i>Hugo Giovanni de S. Arrais</i>
10:10	Valentina G.R. Soares	<i>Valentina G.R. Soares</i>	Pedro Levi de O. Duarte	<i>Pedro Levi de O. Duarte</i>	Maria Júlia F. de Moraes	<i>Maria Júlia F. de Moraes</i>
10:50	Maria Júlia F. de Moraes	<i>Maria Júlia F. de Moraes</i>	Valentina G.R. Soares	<i>Valentina G.R. Soares</i>	Pedro Levi de O. Duarte	<i>Pedro Levi de O. Duarte</i>
11:30	Pedro Levi de O. Duarte	<i>Pedro Levi de O. Duarte</i>	Maria Júlia F. de Moraes	<i>Maria Júlia F. de Moraes</i>	Maria Cecília N. Ribeiro	<i>Maria Cecília N. Ribeiro</i>
12:10	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
13:00	Gael Epaninondas	<i>Gael Epaninondas</i>	Charles Gabryel A. Alencar	<i>Charles Gabryel A. Alencar</i>	Yasmim B. de Alencar	<i>Yasmim B. de Alencar</i>
13:40	Charles Gabryel A. Alencar	<i>Charles Gabryel A. Alencar</i>	Yasmim B. de Alencar	<i>Yasmim B. de Alencar</i>	Gael Epaninondas	<i>Gael Epaninondas</i>
14:20	Yasmim B. de Alencar	<i>Yasmim B. de Alencar</i>	Gael Epaninondas	<i>Gael Epaninondas</i>	Charles Gabryel A. Alencar	<i>Charles Gabryel A. Alencar</i>
15:00	Antonio Gabriel Bortolin	<i>Antonio Gabriel Bortolin</i>	Manuela F. Arrais	<i>Manuela F. Arrais</i>	Gabriel R. Alves (Bruna)	<i>Gabriel R. Alves (Bruna)</i>
15:40	Gabriel R. Alves (Bruna)	<i>Gabriel R. Alves (Bruna)</i>	Antonio Gabriel Bortolin	<i>Antonio Gabriel Bortolin</i>	Manuela F. Arrais	<i>Manuela F. Arrais</i>
16:20	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE
16:30	Manuela F. Arrais	<i>Manuela F. Arrais</i>	Gabriel R. Alves (Bruna)	<i>Gabriel R. Alves (Bruna)</i>	Antonio Gabriel Bortolin	<i>Antonio Gabriel Bortolin</i>
17:10	Maria Cecília N. Ribeiro	<i>Maria Cecília N. Ribeiro</i>	Jeremias de O. A. Alencar (Arborea Gestão)	<i>Jeremias de O. A. Alencar</i>	Carlos Eugenio de Moraes	<i>Carlos Eugenio de Moraes</i>
17:50	Carlos Eugenio de Moraes	<i>Carlos Eugenio de Moraes</i>	Maria Cecília N. Ribeiro	<i>Maria Cecília N. Ribeiro</i>	Valentina G.R. Soares	<i>Valentina G.R. Soares</i>

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELOS ATENDIMENTOS			ASSINATURA
FONOAUDIÓLOGO(A)	Wendson da Silva Teixeira	CRFa 8-13126-4	<i>Wendson da Silva Teixeira</i>
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Elisita Sampaio Aguiar	CREFITO 20.969/PI	<i>Elisita Sampaio Aguiar</i>
PSICÓLOGO(A)	Hanna Monyelle Ferreira do Carmo	CRP - 11/11407	<i>Hanna Monyelle Ferreira do Carmo</i>

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO - APAACS

Rua Eneas Arrais, nº 1492, centro, Campos Sales - Ceará

CNPJ Nº 44.993.348/0001-00

AGENDA DE ATENDIMENTOS - SÁBADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2023

HOR	FONOAUDIÓLOGO	ASSINATURA DOS PAIS / RESPONSÁVEL	PSICÓLOGA	ASSINATURA DOS PAIS/ RESPONSÁVEL
07:30	Pedro Ítalo A. de Moraes	<i>Ismael Jonh A. P. de Moraes</i>	Ismael Jonh A. P. de Moraes	<i>Ismael Jonh A. P. de Moraes</i>
08:10	Ismael Jonh A. P. de Moraes	<i>Ismael Jonh A. P. de Moraes</i>	Pedro Ítalo A. de Moraes	<i>Ismael Jonh A. P. de Moraes</i>
08:50	Marina E. C. P. Sousa	<i>Marina E. C. P. Sousa</i>	Dante de S. Pereira	<i>Marina E. C. P. Sousa</i>
09:30	Dante de S. Pereira	<i>Dante de S. Pereira</i>	Marina E. C. P. Sousa	<i>Dante de S. Pereira</i>
10:10	Isabella	<i>Isabella</i>	Isabella	<i>Isabella</i>
10:50	Victor Emanuel T. Oliveira	<i>Victor Emanuel T. Oliveira</i>	Cícero Benjamin S. Belo	<i>Victor Emanuel T. Oliveira</i>
11:30	Cícero Benjamin S. Belo	<i>Cícero Benjamin S. Belo</i>	Victor Emanuel T. Oliveira	<i>Cícero Benjamin S. Belo</i>
12:10	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
13:00	Nicolas Gabriel M. Monteiro	<i>Nicolas Gabriel M. Monteiro</i>	Antonio Gabriel Bortolin	<i>Nicolas Gabriel M. Monteiro</i>
13:40	Antonio Gabriel Bortolin	<i>Antonio Gabriel Bortolin</i>	Nicolas Gabriel M. Monteiro	<i>Antonio Gabriel Bortolin</i>
14:20	Davi Lucas A. Figueiredo	<i>Davi Lucas A. Figueiredo</i>	Antonio Benício S. Araújo	<i>Davi Lucas A. Figueiredo</i>
15:00	Antonio Benício S. Araújo	<i>Antonio Benício S. Araújo</i>	Davi Lucas A. Figueiredo	<i>Antonio Benício S. Araújo</i>
15:40	Saulo de Paula Carvalho	<i>Saulo de Paula Carvalho</i>	Marcos A. S. Feitosa Filho	<i>Saulo de Paula Carvalho</i>
16:20	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE
16:30	Marcos A. S. Feitosa Filho	<i>Marcos A. S. Feitosa Filho</i>	Saulo de Paula Carvalho	<i>Marcos A. S. Feitosa Filho</i>
17:10	Maria Rita Q. Andrade	<i>Maria Rita Q. Andrade</i>	Luis Miguel P. Carvalho	<i>Maria Rita Q. Andrade</i>
17:50	Luis Miguel P. Carvalho	<i>Luis Miguel P. Carvalho</i>	Maria Rita Q. Andrade	<i>Luis Miguel P. Carvalho</i>
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELOS ATENDIMENTOS		ASSINATURA		
FONOAUDIÓLOGO(A)		Wendson da Silva Teixeira	CRFa 8-13126-4	
PSICÓLOGO(A)		Hanna Monyelle Ferreira do Carmo	CRP - 11/11407	

APAACS - ATENDIMENTOS

DATA: 19 / 02 / 2023 Domingo

Horário	T. O Elisia	Responsável
07:00	Ismael	X Faltou
07:40	Saullo	Isabela Kalbúria
08:20	Dante	Isabela
09:00	Pedro Italo	Jessica Alves
09:40	Isabella	
10:20	Marina	Isabela C. Pass. Oliveira
11:00	Antônio Benício	Carla
11:40	Marcos Filho	Giulene A. Moura
12:20	ALMOÇO	-
13:00	Benjamim	Marciana Alves J. Belo
13:40	Nicolas	Maria Ribelly Souza
14:20	Jorge	Cicely F. Rom. Sca
15:00	LANCHE	
15:10	Luís Miguel	Isabela Pereira
15:50	Maria Rita	San Roguel P. de Oliveira
16:30	Davi	Wanilda Amorim
17:10	Gabriel (Manuella)	Samila
17:50	Cecília	Edna Alves
18:30		
19:10		

Elisia
Elisia Sampaio Aguiar
Terapeuta Ocupacional
CREFITO 20.969/T.O

APAACS - ATENDIMENTOS

DATA: 20 / 02 / 2023 Segunda

Horário	T.O Elisia	Responsável
07:00	Lucas	Amir Antônio
07:40	Hugo (Lucas)	Amir Antônio
08:20	Yuri (A. Benício)	Carlene Salzano
09:00	Kauê (M ^a Júlia)	João Pedro de Moura
09:40	Victor Emanuel	Benedicta Penhono
10:20	Pedro Bervi	Raquel Oliveira de Sousa
11:00	Valentina	Alire de Jesus
11:40	M ^a Júlia	João Pedro de Moura
12:20	ALMOÇO	-
13:00	Yasmin	Lidia Rozina
13:40	Guel (F)	X
14:20	Gabriel (F)	X
15:00	LANCHE	-
15:10	Antônio Gabriel	Tarcizo Barreto
15:50	Manuella	Romilda
16:30	Davi	FERREIRAS M FIGUEIRA
17:10	Davi	FERREIRAS M FIGUEIRA
17:50	A. Benício	Carlene Salzano
18:30	A. Benício	Carlene Salzano
19:10	Isácaro	Jaime Marcelo Loureiro

Elisia
Elisia Sampaio Aguiar
Terapeuta Ocupacional
CREFITO 20.969/T.O

APAACS - ATENDIMENTOS

DATA: 21 / 02 / 2023 Terça

Horário	T. O Elisia	Responsável
07:00	Pedro Italo	Faltou
07:40	Mariana	Bethann Costa Van Oliveira
08:20	Valentina	AR SARKS
09:00	Benjamin	Clara das Américas
09:40	Isabella	
10:20	Antônio Gabriel	Taraya Baneto
11:00	Antônio Benício	Carlene Salvação
11:40	Marcelo Filho (Faltou)	Carlene Salvação
12:20	ALMOÇO	
13:00	Yuri	Mikaelle Soares Trombador
13:40	Hugo Giovanni	MARIA DA PENHA
14:20	Nicolas Gabriel	Maria Cecily Maciel Souza
15:00	LANCHE	
15:10	Jorge Darwlyn	Gilberto Soares de Souza
15:50	Louís Miguel	Juliana P. de Souza Pereira
16:30	M ^{re} Rita	Sara Raquel P. de Queiroz
17:10	Gabriel	Bruna
17:50	Cecília	Sara MRS
18:30	Paulo	Isabela Estrela
19:10	Manuella	Ramila

Elisia
Elisia Sampaio Aguiar
Terapeuta Ocupacional
CREFITO 20.969/T.O

APAACS - ATENDIMENTOS

DATA: 22 / 02 / 2023 Quarta - feira

Horário	T. O Elisia	Responsável
07:00	Kauas	Amirley
07:40	Pedro Hais	Simão Alves
08:20	Dante	João
09:00	Dr. Ezequiel / Yasmim	Benedicta Pinheiro
09:40	Kauã / Pedro Levi	Antônio morais / Raquel Almeida
10:20	Gabriel	Tomaz
11:00	Luís Miguel	Adriana P. de Siqueira Gonçalves
11:40	Gael / Gabriel	Fabiana / Caroline
12:20	ALMOÇO	
13:00		
13:40		
14:20		
15:00	LANCHE	
15:10		
15:50		
16:30		
17:10		
17:50		
18:30		
19:10		

Elisia
Elisia Szpato Aguiar
Terapeuta Ocupacional
CREFITO 20.869/T.O

ATENDIMENTOS

MARÇO/2023



CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO

Termo de contrato temporário que entre si celebram a Associação de Pais e Amigos do Autista e outros Transtornos de Campos Sales(APAACS), doravante contratante e do outro lado a Sra. **Elisia Sampaio Aguiar**, adiante contratada, regidos pelas cláusulas que pactuam abaixo:

A Associação de pais e Amigos do Autista e Outros Transtornos de Campos Sales (APAACS),estabelecida na Rua Coronel Eneas Arrais ,nº 1492,Centro, Campos Sales/CE, inscrito no CNPJ: 44.993.348/0001-00, neste ato representada pela Presidente da associação a **Sra. Carlene Salviano de Souza Oliveira**, brasileira, casada, residente e domiciliada no Sítio Lagoa Velha,distrito de Carmelópolis- - Campos Sales/CE, e do outro lado a **Sra. Elisia Sampaio Aguiar**,brasileira, solteira, terapeuta ocupacional(T.O), CPF: 066.292.443-62, Crefito 6.13126-4, Rua da Conceição, nº 1088, Centro- Juazeiro do Norte firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A APAACS, contrata para a função de terapeuta ocupacional,com carga horária de 10 horas semanais. Os serviços serão prestados pela contratada nas dependências físicas da Apaacs, em horário previamente agendado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em contrapartida a Apaacs,remunerará a contratada pela prestação dos serviços no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais),apenas para título de remuneração não havendo portanto, adicional de insalubridade ou horas extras.

- a) Fica o Contratante responsável em garantir o transporte para o deslocamento da Contratada para desempenho das atividades a fins;
- b) A ausência de transporte na data e hora acordado, não acarretará prejuízos a contratada;
- c) Fica o contratante responsável pela alimentação da contratada (café,almoço,lanche da tarde).

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas do presente contrato correrão a conta de Doações orçamentárias próprias,emendas(vereadores/deputados ou senadores) e recursos previstos em lei de subvenção publica vigente.

- a) Os pagamentos serão realizados,conforme previsão da tesouraria da Apaacs, devendo ser pago até o dia 06(seis) de cada mês

CLAULA QUARTA - O acompanhamento da prestação de serviço da contratada será realizado por membros da Diretoria da APAACS.

A CONTRATADA FICA OBRIGADA:

- a) Atender os associados da contratante com observância de suas necessidades;
- b) Comunicar com antecedência de 24h a justificativa de ausência na prestação do serviço, propondo uma alternativa de reposição do atendimento.

CLÁUSULA QUINTA - Este contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o contratante e a contratada.

CLÁUSULA SEXTA - A APAACS poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, independente de notificação ou interpelação judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - O PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACORDADOS ENTRE AS PARTES, neste instrumento contratual vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA OITAVA - O contrato tem validade de 01 (Um) ano, com encerramento em 31 de dezembro, mantendo-se o interesse do contratada em permanecer prestando o serviço na Apaacs, logo após o termino do período acordado, renova-se automaticamente o presente por igual período.

E, estando assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 02(Duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para os devidos fins.
Campos Sales - CE, 06 de janeiro de 2023.

Carlene Salimano de Souza Oliveira
Contratante

Eulina Sampaio Aguiar
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 Al. S. L. L. G - F:
CPF: 000.679.696-66

02 Stênio Ferraz de Alencar
CPF: 584.691.683-04

IDENTIDADE CIVIL

3.704.727 07/07/2014
NÚMERO DATA DE EMISSÃO

SSP-PI

ÓRGÃO EMITENTE

IDENTIDADE ELEITORAL:

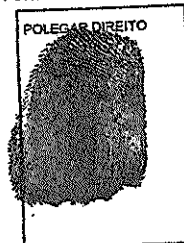
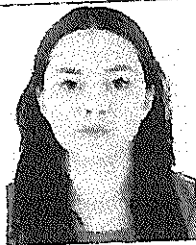
043225431589 PI 001
NÚMERO CIRCUNSCRIÇÃO ZONA

IDENTIDADE DE CONTRIBUINTE:

066292443 62
CPF CONTROLE

Outras qualificações profissionais

Elisa Sampaio Aguiar
ASSINATURA DO PORTADOR



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	INSCRIÇÃO: CREFITO 20869-TO
ELISA SAMPAIO AGUIAR	
NOME	PAULO JOSÉ CARVALHO AGUIAR
FILIAÇÃO	MARLY MACHADO DE SAMPAIO AGUIAR
TERESINA	PI
DATA DO NASCIMENTO	20/05/1987
LOCAL DO NASCIMENTO	23/04/2021
DATA DA EMISSÃO	DATA DA EMISSÃO
LEI Nº 6.206 - 7.5.75	PRESENTE(A)
LEI Nº 6.316 - 17.12.75	
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	



CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO

Termo de contrato temporário que entre si celebram a Associação de Pais e Amigos do Autista e outros Transtornos de Campos Sales(APAACS), doravante contratante e do outro lado a Sra. Hanna Monyelle Ferreira do Carmo, adiante contratada, regidos pelas cláusulas que pactuam abaixo:

A Associação de pais e Amigos do Autista e Outros Transtornos de Campos Sales (APAACS),estabelecida na Rua Coronel Eneas Arrais ,nº 1492,Centro, Campos Sales/CE, inscrito no CNPJ: 44.993.348/0001-00, neste ato representada pela Presidente da associação a Sra. **Carlene Salviano de Souza Oliveira**, brasileira, casada, residente e domiciliada no Sítio Lagoa Velha,distrito de Carmelópolis- - Campos Sales/CE, e do outro lado o Sra. **Hanna Monyelle Ferreira do Carmo**, brasileira, solteira, Psicóloga, CPF: 050.660.903-04, CRP 11/11407, endereço: Rua Pio X, nº 784, Salesiano - Juazeiro do Norte, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A APAACS, contrata para a função de Psicóloga,com carga horária de 10 horas semanais. Os serviços serão prestados pela contratada nas dependências físicas da APAACS, em horário previamente agendado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em contrapartida a APAACS, remunerará a contratada pela prestação dos serviços no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais),apenas para título de remuneração não havendo portanto, adicional de insalubridade ou horas extras.

- a) Fica o Contratante responsável em garantir o transporte para o deslocamento da Contratada para desempenho das atividades a fins;
- b) A ausência de transporte na data e hora acordado, não acarretará prejuízos a contratada;
- c) Fica o contratante responsável pela alimentação da contratada (café,almoço,lanche da tarde).

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas do presente contrato correrão a conta de Doações orçamentárias próprias,emendas(vereadores/deputados ou senadores) e recursos previstos em lei de subvenção publica vigente.

- a) Os pagamentos serão realizados,conforme previsão da tesouraria da Apaacs, devendo ser pago até o dia 06(seis) de cada mês

CLAULA QUARTA - O acompanhamento da prestação de serviço da contratada será realizado por membros da Diretoria da APAACS.

A CONTRATADA FICA OBRIGADA:

- a) Atender os associados da contratante com observância de suas necessidades;
- b) Comunicar com antecedência de 24h a justificativa de ausência na prestação do serviço, propondo uma alternativa de reposição do atendimento.

CLÁUSULA QUINTA - Este contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o contratante e a contratada.

CLÁUSULA SEXTA - A Apaacs poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, independente de notificação ou interpelação judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - O PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACORDADOS ENTRE AS PARTES, neste instrumento contratual vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA OITAVA - O contrato tem validade de 01 (Um) ano, com encerramento em 31 de dezembro, mantendo-se o interesse do contratada em permanecer prestando o serviço na Apaacs, logo após o término do período acordado, renova-se automaticamente o presente por igual período.

E, estando assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 02(Duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para os devidos fins.

Campos Sales - CE, 06 de janeiro de 2023.

Carlene Salmano de Souza Oliveira
Contratante

Hanna Mongelli Ferreira do Carmo
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 Ad. S. S. A. F.
CPF: 000.679.696-66

02 Osório Figueiredo de Alencar
CPF: 584.691.683-04



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2a) NOME E SOBRENOME
HANNA MONYELLE FERREIRA DO CARMO

1a) HABILITACAO
28/12/2011

2472969510



3) DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
05/08/1990 JUAZEIRO DO NORTE/CE

4a) DATA EMISSAO **4b) VALIDADE**
14/11/2022 **07/11/2032** **ACC** **D**

4c) DOC IDENTIFICAD (OUTO EMISSOR / UF)
2003096074689 SSP CE

4d) CPF **5a) R# REGISTRO** **6 CAT HAB**
050.660.903-04 **05301510553** **A**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EDILSON VIEIRA DO CARMO

ANA LUCIA FERREIRA

7) OBSERVAÇÕES

LOCAL
FORTALEZA, CE

ASSINATURA DO EMISSOR
15750032052
CE190323284

CEARÁ



CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATO TEMPORÁRIO

Termo de contrato temporário que entre si celebram a Associação de Pais e Amigos do Autista e outros Transtornos de Campos Sales(APAACS), doravante contratante e do outro lado a Sr. Wendson da Silva Teixeira, adiante contratado, regidos pelas cláusulas que pactuam abaixo:

A Associação de pais e Amigos do Autista e Outros Transtornos de Campos Sales (APAACS),estabelecida na Rua Coronel Eneas Arrais ,nº 1492,Centro, Campos Sales/CE, inscrito no CNPJ: 44.993.348/0001-00, neste ato representada pela Presidente da associação a Sra. **Carlene Salviano de Souza Oliveira**, brasileira, casada, residente e domiciliada no Sítio Lagoa Velha,distrito de Carmelópolis- - Campos Sales/CE, e do outro lado o Sr. **Wendson da Silva Teixeira**,brasileiro, solteiro, Fonoaudiólogo, CPF: 096.705.324-26, CRFa 8-13126-4, endereço: Rua Dr Mário Malzono, nº 430, Lagoa Seca - Juazeiro do Norte, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A APAACS, contrato para a função de Fonoaudiólogo,com carga horária de 10 horas semanais. Os serviços serão prestados pela contratada nas dependências físicas da APAACS, em horário previamente agendado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em contrapartida a APAACS, remunerará a contratada pela prestação dos serviços no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais),apenas para título de remuneração não havendo portanto, adicional de insalubridade ou horas extras.

- a) Fica o Contratante responsável em garantir o transporte para o deslocamento da Contratada para desempenho das atividades a fins;
- b) A ausência de transporte na data e hora acordado, não acarretará prejuízos a contratada;
- c) Fica o contratante responsável pela alimentação da contratado (café,almoço,lanche da tarde).

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas do presente contrato correrão a conta de Doações orçamentárias próprias,emendas(vereadores/deputados ou senadores) e recursos previstos em lei de subvenção publica vigente.

- a) Os pagamentos serão realizados,conforme previsão da tesouraria da Apaacs, devendo ser pago até o dia 06(seis) de cada mês

CLAULA QUARTA - O acompanhamento da prestação de serviço do contratado será realizado por membros da Diretoria da APAACS.

O CONTRATADO FICA OBRIGADO:

- a) Atender os associados da contratante com observância de suas necessidades;
- b) Comunicar com antecedência de 24h a justificativa de ausência na prestação do serviço, propondo uma alternativa de reposição do atendimento.

CLÁUSULA QUINTA - Este contrato não gera vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o contratante e a contratado.

CLÁUSULA SEXTA - A APAACS poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, independente de notificação ou interpelação judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - O PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACORDADOS ENTRE AS PARTES, neste instrumento contratual vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA OITAVA - O contrato tem validade de 01 (Um) ano, com encerramento em 31 de dezembro, mantendo-se o interesse do contratada em permanecer prestando o serviço na Apaacs, logo após o término do período acordado, renova-se automaticamente o presente por igual período.

E, estando assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 02(Duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para os devidos fins.
Campos Sales - CE, 06 de janeiro de 2023.

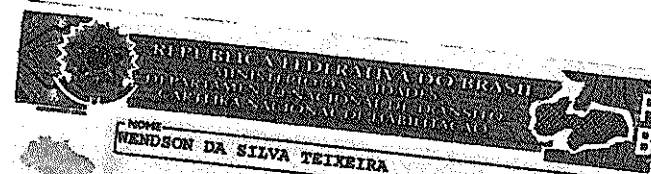
Carlene Sabina de Souza Oliveira
Contratante

Wenderson da Silva Teixeira
Contratada

TESTEMUNHAS:

01 Ad- J. L. L. A. F.
CPF: 000.679.696-66

02 Osorio Figueira de Alencar
CPF: 584.691.683-04



NOME
WENDSON DA SILVA TEIXEIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
3684019 GSP FB

CPF 096.705.324-26 DATA NASCIMENTO 04/07/1994

FUNÇÃO
IRENILDO DOS SANTOS
TEIXEIRA
JAILMA DA SILVA
PEREIRA

Nº REGISTRO 06066805691

FECHAMENTO ACC CAT. NAS. JN

VALIDADE 16/11/2023 1ª HABILITAÇÃO 13/05/2014

OBSERVAÇÕES

Wendson da Silva Teixeira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JORO PESSOA, PB

DATA EXPIRAÇÃO
16/11/2018

Amelia
ASSINATURA DO TENSOR

19844101193
PB037896105

PARAIBA

VÁLIDA EM TOPO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1665540764

PROIBIDO PLASTIFICAR
1665540764

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	LEITURA NO EXPEDIENTE		
Autor:	1046 - MARIA CLECIA RAUPP BESSA		
Usuário assinator:	99490 - DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA		
Data da criação:	27/04/2023 10:23:16	Data da assinatura:	27/04/2023 11:05:25



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

MESA DIRETORA

DESPACHO
27/04/2023

LIDO NA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2023.

CUMPRIR PAUTA.

Assinatura manuscrita de Danniel Oliveira.

DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	INFORMAÇÃO
Descrição:	ENCAMINHE-SE À PROCURADORIA		
Autor:	99594 - PAULO SERGIO ROCHA		
Usuário assinator:	99594 - PAULO SERGIO ROCHA		
Data da criação:	04/05/2023 10:06:21	Data da assinatura:	04/05/2023 10:06:32



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO
04/05/2023

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-014-01
	FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMIÇÃO:	11/06/2018
	FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PAULO SERGIO ROCHA
SECRETÁRIO (A) DA COMISSÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 0562/2023- ENCAMINHADO À CONJUR.		
Autor:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Usuário assinator:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Data da criação:	04/05/2023 11:06:02	Data da assinatura:	04/05/2023 11:06:10



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PROCURADORIA - GERAL

DESPACHO
04/05/2023

ENCAMINHE-SE AO PROCURADOR CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como "Walmir Rosa de Sousa".

WALMIR ROSA DE SOUSA
COORDENADOR DA PROCURADORIA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
Descrição:	PARECER		
Autor:	99998 - CAIO MANOEL CLEMENTINO DE ALCANTARA		
Usuário assinator:	99998 - CAIO MANOEL CLEMENTINO DE ALCANTARA		
Data da criação:	30/05/2023 12:55:45	Data da assinatura:	30/05/2023 12:55:53



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
30/05/2023

PROCURADORIA-GERAL

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº 0562/2023

AUTORIA: EVANDRO LEITÃO

EMENTA: “CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO.”

1) DO RELATÓRIO

Trata-se de apreciação da Procuradoria desta Augusta Casa Legislativa, com esteio no inciso XII do art. 36 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, acerca dos critérios de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade do **Projeto de Lei nº 562/2023**, de autoria do **Excelentíssimo Senhor Deputado Evandro Leitão**, cuja ementa se encontra acima transcrita.

Quanto ao corpo normativo do presente Projeto de Lei, dispõem os seus artigos:

Art. 1º É considerada de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO - APAACS, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Campos Sales, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Na justificativa, o Parlamentar discorre abordando os seguintes fundamentos:

A Associação de Pais e Amigos do Autista e Outros Transtornos de Campos Sales e Região, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 05 de Fevereiro de 2021.

A APAACS de Campos Sales é uma associação civil beneficente que tem como objetivo a defesa, proteção e promoção de pessoas com autismo e outros transtornos, observando suas características, promovendo sua inclusão social, integrando-as na vida comunitária e de seus familiares.

A APAACS de Campos Sales tem por missão incentivar e promover a participação da comunidade local, das instituições públicas e privadas nas ações, programas e projetos direcionados ao atendimento da pessoa com autismo e outros transtornos, por meio de palestras informativas, visitas técnicas dirigidas na sede da instituição, programas de estágio com instituições acadêmicas, bem como fomentar a pesquisa e o intercâmbio com outros órgãos e profissionais especializados na área, além de habilitar a pessoa com autismo e outros transtornos ao convívio social por meio de atividades de desempenho funcional e programas educacionais especializados.

É importante o reconhecimento desta entidade como de utilidade pública estadual, pois a fortalecerá ainda mais para que ela possa cumprir com os objetivos que ensejaram sua criação. Desta forma, solicito o apoio dos demais parlamentares para a aprovação desta propositura.

É o breve relatório. Opina-se.

2) DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1) DOS ASPECTOS CONSTITUCIONAIS E DOUTRINÁRIOS

Em primeiro lugar, no que se refere à organização político-administrativa da República Federativa do Brasil, importa mencionar que a *Lex Fundamentalis* prescreve da forma seguinte:

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Nessa perspectiva, depreende-se que os entes federativos são dotados de autonomia política, a qual compreende as capacidades de auto-organização, autogoverno, autolegislação e autoadministração.

Sobre a acepção da autonomia, destaca-se a lição do mestre Hely Lopes Meirelles:

A autonomia não é poder originário. É prerrogativa política concedida e limitada pela Constituição Federal. Tanto os Estados-membros como os municípios têm sua autonomia garantida constitucionalmente, não como um poder de autogoverno decorrente da Soberania Nacional, mas como um direito público subjetivo de organizar o seu governo e prover sua Administração, nos limites que a Lei Maior lhes traça.

Dispõe a Lei Maior Federal, em seu art. 25, § 1º, *in verbis*:

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

No exercício de sua autonomia, a Constituição do Estado do Ceará, em observância aos princípios da simetria constitucional e do paralelismo das formas, estatui em seu art. 14, incs. I e IV, *ex vi legis*:

Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:

I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação;

(...)

Na Constituição Estadual, encontram-se estruturados os Poderes, a organização do serviço público e a repartição de competência de seus órgãos, de modo a respeitar a simetria em relação ao modelo fixado na Carta de 1988.

Ademais, quanto ao exercício da sua autolegislação, o Estado é legitimado a elaborar suas próprias leis, desde que obedeça ao sistema de divisão de competências estabelecido nos textos constitucionais federal e estadual.

2.2) DO PROCESSO LEGISLATIVO ESTADUAL

Prima facie, em respeito à simetria ao modelo federal, observa-se que a via do projeto de lei ordinária está contida no processo legislativo cearense, assim dispõe o art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, *in verbis*:

Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(...)

III – leis ordinárias

Da mesma forma, estabelecem os artigos 200, inciso II, alínea “b”, e 209, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução n. 751 de 14/12/22 - D.O. 22.12.22), respectivamente, transcritos abaixo:

Art. 200. As proposições constituir-se-ão em:

(...)

II – projeto:

(...)

b) de lei ordinária;

(...)

Art. 209. A Assembleia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:

(...)

II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado;

2.3) DA COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL

Na Constituição Federal de 1988, encontram-se enumeradas as competências dos entes federativos, dentre as quais destinam aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (art. 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, §§ 1º e 2º, da Carta Magna Federal.

Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhes sejam vedadas pela Carta Magna Federal, desde que sejam observados os princípios constitucionais.

Sobre a iniciativa legislativa, vale ressaltar que a competência para deflagração do devido processo legislativo sobre o tema proposto é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV, V e VI, § 2º e suas alíneas). Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos II, III e IV, da Constituição Estadual.

Isto posto, depreende-se que não há obstáculo em relação iniciativa legislativa parlamentar sobre a matéria em questão.

Ademais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na Lei Estadual n.º 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:

Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei.

Após exame da documentação acostada, constata-se que a presente propositura está em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos:

Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro **(Anexado ao Projeto)**;

b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia,

Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade; **(Anexado ao Projeto)**

c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto **(Anexado ao Projeto)**; e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público **(Anexado ao Projeto)**;

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido (**Anexado ao Projeto**) acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas (**Anexado ao Projeto**) no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período; **(Anexado ao Projeto)**

e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas **(Anexado ao Projeto)**;

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea “b”, deverá ser anexado em original **(Anexado ao Projeto)**

§ 2º - A publicação de que trata a alínea “d” far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada;

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco, ou por um pastor evangélico ou por outros líderes religiosos. (Alterado pela redação da Lei nº 17.692/2021) **(Anexado ao Projeto)**.

Desta feita, após o presente estudo, verifica-se a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a **concessão do TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO - APAACS, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Campos Sales, Estado do Ceará.**

3) DA CONCLUSÃO

Portanto, emite-se **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do **Projeto de Lei nº 562/2023**, por considerar que o mesmo atende aos ditames constitucionais e legais, especialmente aos requisitos elencados na Lei Estadual nº 12. 554, de 27 de dezembro de 1995.

É o parecer, que submeto à consideração superior.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Cais Manoel Clementino de Montara

CAIO MANOEL CLEMENTINO DE ALCANTARA

ANALISTA LEGISLATIVO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 562/23 - ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA GERAL		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinator:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	30/05/2023 20:07:07	Data da assinatura:	30/05/2023 20:07:15



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
30/05/2023

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se ao Senhor Procurador Geral.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Francisco Jose Mendes Cavalcante Filho.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PROJETO DE LEI Nº 562/2023 - PARECER - ANÁLISE E REMESSA À CCJR.		
Autor:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Usuário assinator:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Data da criação:	31/05/2023 13:57:32	Data da assinatura:	31/05/2023 13:57:39



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

GABINETE DO PROCURADOR

DESPACHO
31/05/2023

De acordo com o parecer.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo em uma letra 'R' estilizada seguida de uma linha horizontal e uma curva final.

RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS
PROCURADOR

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAÇÃO DE RELATORIA DE PROJETO NA CCJR		
Autor:	99417 - DEP. JULIO CESAR FILHO		
Usuário assinator:	99417 - DEP. JULIO CESAR FILHO		
Data da criação:	01/06/2023 16:02:55	Data da assinatura:	01/06/2023 16:03:03



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
01/06/2023

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-002-03
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA	DATA REVISÃO:	01/03/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Antônio Granja

Assunto: Designação para relatoria

Senhor Deputado,

Conforme prevê o art. 73, inciso IV, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno da ALECE), designamos Vossa Excelência para relatar:

Projeto: SIM.

Emenda(s): NÃO.

Regime de Urgência: NÃO.

Seguem os prazos, estabelecidos no art. 90, do Regimento Interno, os quais devem ser observados:

Art. 90. . O relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

I – 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

II – 3 (três) dias, nas matérias em regime de prioridade;

III – 1 (um) dia, nas matérias em regime de urgência.

Outrossim, solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão tão logo seja emitido o parecer.

Atenciosamente,



DEP. JULIO CESAR FILHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	NA CCJR AO PROJETO DE LEI Nº 562/23 - AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO LEITÃO		
Autor:	99046 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
Usuário assinator:	99046 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA		
Data da criação:	09/06/2023 19:59:19	Data da assinatura:	11/06/2023 07:26:23



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA

PARECER
11/06/2023

PROJETO DE LEI Nº 562/2023

AUTORIA: EVANDRO LEITÃO

EMENTA: “CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO.”

I-RELATÓRIO

Trata-se do parecer do deputado Antônio Granja ao Projeto de Lei nº 562/2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor deputado Evandro Leitão que “CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO.”

O projeto apresentado pelo nobre parlamentar consta de 2 (dois) artigos, abaixo transcritos:

Art. 1º É considerada de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO - APAACS, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Campos Sales, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Na justificativa, o Parlamentar discorre abordando os seguintes argumentos:

A Associação de Pais e Amigos do Autista e Outros Transtornos de Campos Sales e Região, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 05 de Fevereiro de 2021.

A APAACS de Campos Sales é uma associação civil beneficente que tem como objetivo a defesa, proteção e promoção de pessoas com autismo e outros transtornos, observando suas características, promovendo sua inclusão social, integrando-as na vida comunitária e de seus familiares.

A APAACS de Campos Sales tem por missão incentivar e promover a participação da comunidade local, das instituições públicas e privadas nas ações, programas e projetos direcionados ao atendimento da pessoa com autismo e outros transtornos, por meio de palestras informativas, visitas técnicas dirigidas na sede da instituição, programas de estágio com instituições acadêmicas, bem como fomentar a pesquisa e o intercâmbio com outros órgãos e profissionais especializados na área, de habilitar a pessoa com autismo e outros transtornos ao convívio social por meio de atividades de desempenho funcional e programas educacionais especializados.

É importante o reconhecimento desta entidade como de utilidade pública estadual, pois a fortalecerá ainda mais para que ela possa cumprir com os objetivos que ensejaram sua criação. Desta forma, solicito o apoio dos demais parlamentares para a aprovação desta propositura.

A Procuradoria desta Casa em seu parecer técnico manifestou-se FAVORAVELMENTE pela constitucionalidade da matéria. Transcrevo abaixo a conclusão do parecer emitido pela procuradoria.

“Portanto, emite-se PARECER FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei nº 562/2023 , por considerar que o mesmo atende aos ditames constitucionais e legais, especialmente aos requisitos elencados na Lei Estadual nº 12. 554, de 27 de dezembro de 1995.”

II- DA ANÁLISE

Inicialmente, verifica-se que a declaração de utilidade pública, no âmbito estadual, está adstrita às normas fixadas pela Lei Estadual nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 que “*Dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada*”. Tal dispositivo determina que para a concessão do título, se faz necessário a apresentação de documentos comprobatórios que a legislação requer.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:

Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei

Ao examinarmos a documentação anexada, pudemos constatar que a entidade em questão preenche todos os requisitos estabelecidos pelo diploma legal citado, conforme passamos a expor.

Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

- a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro **(Documento Anexado ao Projeto)**
 - b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade; **(Anexado ao Projeto)**
 - c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto **(Anexado ao Projeto)**; e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público; **(Anexado ao Projeto)**
 - d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido **(anexado ao Projeto)** acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas **(Anexado ao Projeto)** no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período; **(Anexado ao Projeto)**
 - e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas;**(Anexado ao Projeto)**
- § 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea “b”, deverá ser anexado em original **(Anexado ao Projeto)**
- § 2º - A publicação de que trata a alínea “d” far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada;
- § 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco, ou por um pastor evangélico ou por outros líderes religiosos. (Alterado pela redação da Lei nº 17.692/2021) **(Anexado ao Projeto)**.

III- VOTO DO RELATOR

Prestadas as breves considerações, como membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, passo a emitir parecer acerca da constitucionalidade e do Mérito do Projeto de Lei N° 562/2023.

Conforme expressa previsão do Regimento Interno, no seu art. 101, §1º, Incisos I e II, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

Art. 101. Antes da deliberação do Plenário, ou quando este for dispensado, as proposições, exceto os requerimentos, dependem de manifestação das comissões a que a matéria estiver afeta, cabendo:

§ 1.º À Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

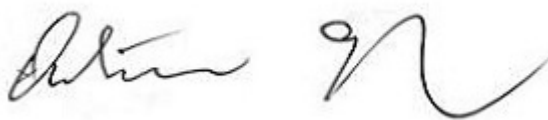
I – em caráter preliminar, o exame de sua admissibilidade, no todo ou em parte, sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, juridicidade regimental e de técnica de redação legislativa;

II – pronunciar-se sobre o mérito de proposições quando a matéria não tramitar em outras comissões;

Desta feita, verificamos, após análise da propositura, a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a concessão de tal Título de Utilidade Pública. Ainda, em consonância com a legislação pertinente, também, não encontramos qualquer vedação que impeça a sua admissibilidade.

Quanto ao mérito, percebemos que a entidade “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO – APAACS”, “é uma associação civil beneficente que tem como objetivo a defesa, proteção e promoção de pessoas com autismo e outros transtornos, observando suas características, promovendo sua inclusão social, integrando-as na vida comunitária e de seus familiares”, ou seja, presta relevantes serviços à população de Campos Sales e Região, justificando assim, a declaração de utilidade pública pretendida.

Diante do exposto, apresentamos parecer **FAVORÁVEL**, entendendo que o Projeto em questão está em perfeita consonância com os ditames expressos na Constituição do Estado do Ceará, na Constituição Federal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa. Esta proposição não fere a competência indicada ao Governador do Estado, no que se refere à iniciativa do processo legislativo sobre as matérias relacionadas no artigo 60, II, § 2º, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” da Carta.



DEPUTADO ANTONIO GRANJA

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	CONCLUSÃO DA CCJR		
Autor:	99417 - DEP. JULIO CESAR FILHO		
Usuário assinador:	99417 - DEP. JULIO CESAR FILHO		
Data da criação:	13/06/2023 16:30:03	Data da assinatura:	13/06/2023 16:30:08



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
13/06/2023

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-004-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	DATA REVISÃO:	01/03/2023

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA Data 13/06/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONCLUSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR.

DEP. JULIO CESAR FILHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	APROVAÇÃO		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃSJO PEREIRA		
Usuário assinator:	99490 - DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA		
Data da criação:	15/06/2023 10:15:44	Data da assinatura:	15/06/2023 11:06:23



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

MESA DIRETORA

DESPACHO
15/06/2023

APROVADO EM DICUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO 52ª (QUIQUAGESIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 49ª (QUADRAGESIMA NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 50ª (QUIQUAGESIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

Assinatura manuscrita de Danniel Oliveira.

DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO NOVENTA E SETE

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E
OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E
REGIÃO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1.º Fica considerada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista e outros Transtornos de Campos Sales e Região – APAACS, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 44.993.348/0001-00, com sede e foro no Município de Campos Sales, Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza, 14 de junho de 2023.

DEP. OSMAR BAQUIT
PRESIDENTE (em exercício)

DEP. DAVID DURAND
1.º VICE-PRESIDENTE (em exercício)
DEP. EMILIA PESSOA
2.ª VICE-PRESIDENTE (em exercício)

DEP. DANNIEL OLIVEIRA
1.º SECRETÁRIO

DEP. JULIANA LUCENA
2.ª SECRETÁRIA

DEP. JOÃO JAIME
3.º SECRETÁRIO
DEP. DR. OSCAR RODRIGUES
4.º SECRETÁRIO



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de junho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº118 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.400, de 23 de junho de 2023.
(Autoria: Guilherme Landim)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DOS CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual dos Conciliadores e Mediadores Judiciais e Extrajudiciais, a ser comemorado no dia 26 de agosto.

Parágrafo único. O Dia Estadual dos Conciliadores e Mediadores Judiciais e Extrajudiciais tem como objetivo reconhecer e valorizar, perante a sociedade civil e o poder público, os serviços prestados por esses profissionais a toda a população do Estado do Ceará.

Art. 2.º A data ora instituída passa a constar do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº18.401, de 23 de junho de 2023.
(Autoria: Romeu Aldigueri)

INSTITUI O MÊS DE AGOSTO COMO O MÊS DA PRIMEIRA INFÂNCIA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Ceará, o mês de agosto como o Mês da Primeira Infância para promoção de ações de conscientização sobre a importância da atenção integral às gestantes e às crianças de até 6 (seis) anos de idade e suas famílias.

Art. 2.º No Mês da Primeira Infância, poderão ser realizadas ações integradas e articuladas com o objetivo de promover:

I – amplo conhecimento sobre o significado e a importância da primeira infância pela família, pela sociedade, pelos órgãos do poder público, pelos meios de comunicação social, pelo setor empresarial e acadêmico, entre outros;

II – respeito à especificidade do período da vida conhecido como primeira infância, considerando a diversidade das infâncias brasileiras;

III – oferta de atendimento integral e multiprofissional à criança na primeira infância e à sua família, especialmente nos primeiros mil dias de vida;

IV – ênfase nas ações de promoção de vínculos afetivos saudáveis, nutrição, imunização, direito a viver e brincar em ambientes saudáveis e prevenção de acidentes, violências e doenças na primeira infância;

V – formação, capacitação, educação continuada e valorização dos profissionais que atuam junto a crianças na primeira infância e a suas famílias;

VI – divulgação de investimentos e resultados de projetos e programas voltados à promoção do desenvolvimento humano integral na primeira infância;

VII – disseminação da importância do investimento na primeira infância, com vistas à promoção e ao desenvolvimento de políticas, programas, ações e atividades, priorizando a redução das desigualdades, o enfrentamento ao racismo e o combate à discriminação contra crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação, altas habilidades ou outras formas que requeiram atenção especializada, bem como toda forma de discriminação;

VIII – promoção de iniciativas dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e da sociedade civil organizada para a atenção à primeira infância;

IX – promoção do direito à participação e ao reconhecimento da criança como sujeito de direito, por meio do desenvolvimento e compartilhamento de metodologias para escuta e integração da primeira infância nas instâncias decisórias;

X – promoção do direito a viver em ambientes saudáveis e a acessar as áreas verdes e naturais em espaços públicos urbanos de forma a garantir o desenvolvimento saudável dos aspectos físicos, cognitivos, emocionais, culturais e sociais e promover a sustentabilidade ambiental para essa e para as futuras gerações; e

XI – promoção de ações, atividades, programas e políticas públicas que priorizem o desenvolvimento integral e integrado das crianças que residem em territórios de vulnerabilidade social, das crianças em zonas rurais, quilombolas e indígenas, respeitando sua formação cultural, regional e as condições socioeconômicas, étnico-raciais, linguísticas e religiosas.

Parágrafo Único. Poderão participar das ações integradas e articuladas de que trata o art. 2.º desta Lei os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário do Estado do Ceará, o Ministério Público, bem como outras entidades públicas, privadas e o Terceiro Setor que se interessar.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº18.402, de 23 de junho de 2023.
(Autoria: Evandro Leitão)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA E OUTROS TRANSTORNOS DE CAMPOS SALES E REGIÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica considerada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista e outros Transtornos de Campos Sales e Região – APAACS, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 44.993.348/0001-00, com sede e foro no Município de Campos Sales, Estado do Ceará.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2023

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº35.549, de 23 de junho de 2023.

REGULAMENTA A LEI Nº16.419, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO E EMPREGO - PRONATEC, NO ESTADO DO CEARÁ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a concessão e definir valores para as bolsas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego – PRONATEC, nos termos do parágrafo único, dos artigos 11 e 12, da Lei nº 16.419, de 23 de novembro de 2017, executado no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC; DECRETA:

Art. 1º Para atendimento ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, como parceiro ofertante, as Unidades Central, Regionais, de Ensino Ofertante ou Certificadora e Remotas, disporão de equipes definidas na forma constante dos Anexos da Lei nº 16.419, de 23 de novembro de 2017.

Art. 2º Serão concedidas bolsas, com recursos exclusivos da União, nos termos em que autorizado pela legislação aplicável, aos profissionais que assumirem atribuições na unidade central, unidade regional, unidade ofertante ou certificadora e unidade remota, podendo estes pertencerem ou não ao quadro efetivo do Magistério da Rede Estadual de Educação, para atuarem no âmbito do PRONATEC.

Parágrafo Único. A bolsa será concedida por meio de instrumento próprio e seu valor corresponderá à complexidade, à modalidade e à quantidade de horas trabalhadas no período, conforme estabelecido no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Os participantes dos cursos ofertados pela SEDUC, enquanto parceiro ofertante do PRONATEC, farão jus ao recebimento de um auxílio, sob a forma de bolsa, no valor correspondente a R\$ 8,00(oito reais) por dia de frequência, para cobrir despesas com alimentação e transporte.